



**Escola Superior
Agrária**

Politécnico de Coimbra

Augusto Fernandes Nogueira

**Título: A Agricultura Biológica e a Valorização Socioeconómica dos
Territórios de Baixa Densidade**

Orientadora: Professora Doutora Maria Isabel Ribeiro Dinis

COIMBRA

2021



**Escola Superior
Agrária**

Politécnico de Coimbra

Augusto Fernandes Nogueira

**Título: “A Agricultura Biológica e a Valorização Socioeconómica dos
Territórios de Baixa Densidade”**

Orientadora: Professora Doutora Maria Isabel Ribeiro Dinis

Dissertação apresentada à Escola Superior Agrária de Coimbra para cumprimento dos
requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Agricultura Biológica

COIMBRA

2021

POSTUMAMENTE

À minha Mãe Celina e ao meu Pai Arménio

AGRADECIMENTOS

A elaboração desta Dissertação foi um caminho longo e cheio de dúvidas e, por vezes, só o meu eu, o meu mundo filosófico e o Pinhal Interior Sul, terra que amo. Gosto de trabalhar e viver no Berço da Lusitânia – Terras do Fim do Mundo!

Agradeço à Professora Doutora Isabel Dinis, minha Orientadora, pela sua disponibilidade para me tirar, muitas vezes, da encruzilhada onde me encontrava, o que me permitiu alcançar o “destino”!

À Pinhal Maior por tudo e mais alguma coisa.

Um forte abraço fraterno à minha excelente Turma de Mestrado 2018-2020 da ESAC.

Convivi com muitos estudantes ao longo da minha vida académica, mas como esta turma, como estes estudantes, como estes mestrados, como estes colegas nunca tal senti e vivi.

Obrigado por estes dois inesquecíveis anos académicos e de amizade que perdurará para a eternidade!

Para atingirmos a perfeição só nos falta colocar a placa comemorativa do nosso Mestrado na nossa escola, na nossa ESAC, **dos dez magnífico**

EPÍGRAFE

A Agricultura Biológica pode alimentar todo o planeta e sem impacto negativo no ambiente (FAO – 2007).

RESUMO

Ao longo da história, o sector agrícola teve um papel preponderante e de liderança socioeconómico a nível mundial, só alterado com a Revolução industrial. Inicia-se nesse período, de forma visível até aos dias de hoje, o declínio da agricultura enquanto setor preponderante, sentido, de modo particular, nas regiões de Interior, hoje designadas Territórios de Baixa Densidade.

Este trabalho tem como objetivo demonstrar que a Agricultura Biológica (AB) pode ser muito mais do que produzir bens agrícolas ecológicos, constituindo também um vetor de desenvolvimento socioeconómico de Territórios de Baixa Densidade.

O trabalho está dividido em duas partes bem distintas. Na primeira parte, mais conceptual e de enquadramento teórico, aborda-se a AB na sua vertente histórica, espacial e legislativa e identificam-se as características que definem um Território de Baixa Densidade, bem como a importância das suas “forças vivas” na sua preservação e promoção. A integração destas duas análises é depois feita através da reflexão sobre os novos sectores socioeconómicos que têm surgido nestes territórios, de como estes podem ser beneficiados pela AB e vice-versa.

A segunda parte é preenchida com a apresentação do caso prático do projeto Bioberço da Lusitânia. O Bioberço da Lusitânia é um projeto em rede (e também uma marca comercial), dinamizada pela Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento Local, que recolhe e comercializa bens de AB, produzidos pelos agricultores da região, ao mesmo tempo que garante os custos de certificação de cada agricultor.

Podemos observar que a AB pode ser um dos motores da mudança dos Territórios de Baixa Densidade e, tomando como exemplo o presente estudo de caso, os projetos devem estar alicerçados na trilogia ambiental, social e económica. Além de estarem, preferencialmente, assentes em parcerias intermunicipais ou regionais.

PALAVRAS-CHAVE: Agricultura Biológica, Desenvolvimento Sustentável, Ética, Pinhal Maior, Recursos Endógenos

ABSTRACT

Throughout history, the agricultural sector has played a foremost and leading role in socioeconomic leadership worldwide, only changed with the industrial revolution. From that period until today, the decline of agriculture as a predominant sector has been felt particularly in the interior regions, today known as Low-Density Territories.

This work aims to demonstrate that Organic Agriculture (OA) can be much more than producing ecological agricultural goods, but also constituting a vector of socioeconomic development in Low-Density Territories.

The work is divided into two very distinct parts. In the first part, more conceptual and with a theoretical framework, OA is approached in its historical, spatial, and legislative aspects and the characteristics that define a Low-Density Territory are identified, as well as the importance of its “living forces” in its preservation and promotion. The integration of these two analyzes is then done through reflection on the new socio-economic sectors that have emerged in these territories, on how they can benefit from OA and vice versa.

The second part is filled with the presentation of the practical case of the Bioberço da Lusitânia project. Bioberço da Lusitânia is a chain (and a commercial brand), promoted by Pinhal Maior - Local Development Association, which collects and sells OA goods, produced by farmers in the region while guaranteeing the certification costs of each farmer.

We can see that OA can be one of the drivers of change in Low-Density Territory and, taking the present case study as an example, projects must be based on the environmental, social and economic trilogy. In addition to being preferably based on inter-municipal or regional partnerships.

Key words: Organic Farming, Sustainable Development, Ethic, Pinhal Maior, Endogenous Resources.

ÍNDICE

DedicatóriaIII

AgradecimentosIV

EpígrafeV

ResumoVI

AbstractVII

ÍNDICEVIII

INTRODUÇÃO 1

**CAPÍTULO I – CONTEXTUALIZAÇÃO ESPACIAL E LEGISLATIVA DA AGRICULTURA
BIOLÓGICA EM PORTUGAL 3**

1.1 – Novas tendências da Agricultura Sustentável 3

1.2 – A expressão espacial da AB 6

1.2.1 – A AB e os objetivos do Desenvolvimento Sustentável 13

1.3 – A evolução do mercado biológico..... 15

1.4 – A AB no contexto da legislação comunitária (EU) 18

1.5 – A AB no contexto da legislação portuguesa 20

1.6 – Estratégia Nacional para a AB..... 21

1.7 – Desafios e crítica à Resolução do Conselho de Ministros nº 110/2017 22

1.8 – A ética de origem assente na legislação, no controlo e na certificação 24

1.9 – Análise SWOT 27

CAPÍTULO II – OS TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE31

2.1 – A dinâmica Territorial31

2.2 – Caracterização demográfica e socioeconómica dos Territórios de Baixa Densidade
.....33

2.3 –Associações de Desenvolvimento Local na promoção dos Territórios de Baixa Densidade	35
2.4 – O potencial económico e produtos endógenos: o enoturismo, turismo gastronómico e cultural.....	38
2.5 – O Turismo em Espaço Rural (TER): o seu contributo económico	44
2.6 – Os novos rurais: “Embaixadores” junto das clientelas	45
2.7 – O desenvolvimento rural sustentável e a resiliência ambiental.....	47
CAPÍTULO III – AGRICULTURA BIOLÓGICA E O PROJETO “BIOBERÇO DA LUSITÂNIA”	50
3.1 – Pinhal Interior Sul (PIS)- Delimitação Geográfica	50
3.1.1 – Como chegar ao PIS	51
3.1.2 – Caracterização Demográfica do PIS	51
3.1.3 – Caracterização Edafoclimática do PIS.....	53
3.1.4 – Análise das atividades e produtos de referência no PIS	54
3.1.4.1 – Agropecuária	54
3.1.4.2 – Queijo	54
3.1.4.3 – Mel	55
3.1.4.4 – Vitivinicultura	55
3.1.4.5 – Azeite	55
3.1.4.6 – Hortofruticultura.....	56
3.1.4.7 – Silvicultura	56
3.1.4.8 – Turismo	57
3.1.4.9 - Artesanato	58
3.2 – Dinamismo e Associativismo	58
3.3 – Apresentação da Pinhal Maior	59

3.3.1 – O Projeto “Quintais nas Praças do Pinhal”	59
3.3.2 – O Projeto “Bioberço da Lusitânia”	60
3.3.3 – O Crescimento do “Bioberço da Lusitânia”	61
3.3.3.1 – Pressupostos operacionais do Projeto	62
3.3.3.2 – Estrutura do Projeto	63
3.3.3.3 – Apoio Técnico	64
3.3.3.4 – Certificação	64
3.3.3.5 – Produção	64
3.3.3.6 – Recolha da Produção	65
3.3.3.7 – Comercialização	65
3.3.3.8 – Pagamento	65
3.4 – Impactes do “Bioberço da Lusitânia” nos territórios do P.I.S.	65
CAPÍTULO IV - CONCLUSÃO	68
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, LEGISLAÇÃO E WEBGRAFIA	70
ANEXOS	76
Anexo I – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	76
Anexo II – Lista de concelhos e freguesias de Territórios de Baixa Densidade e Mapa de Zonas Rurais do Continente.....	77
Anexo III – 1ª Alteração dos Estatutos.....	84
Anexo IV – 2ª Alteração dos Estatutos.....	90
Anexo V – Classificação da Atividade Económica.....	96

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1: Mundo: áreas de AB (incluindo áreas em conversão) por país 2018 (classificado)	10
TABELA 2: Área em hectares da AB e percentagem da SAU (2000 a 2030)	12
TABELA 3: Análise SWOTI	28
TABELA 4: Dados Estatísticos / Comparativos (Turismo) da Região Centro.....	45
TABELA 5: Delimitação geográfica do P.I.S.	50
TABELA 6: Total da população do P.I.S. e grupos etários	52

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1: Mundo: Distribuição de terras agrícolas orgânicas por região 2018	9
FIGURA 2: Mundo: os dez países com as maiores áreas de terras agrícolas de AB 2018	9
FIGURA 3: Repartição das superfícies bio (certificadas e em conversão) no mundo, 2017	9
FIGURA 4: Área em hectares da AB (2000 a 2030)	12
FIGURA 5: Percentagem da SAL (2000 a 2030)	13
FIGURA 6: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	15
FIGURA 7: Mercado global de alimentos biológicos: Distribuição das vendas nos mercados retalhistas por país 2018	16
FIGURA 8: Mercado global de alimentos biológicos: Distribuição das vendas por região 2018	16
FIGURA 9: Logótipo comunitário da AB	27
FIGURA 10: Causalidade circular nos territórios de baixa densidade	35
FIGURA 11: Modelo da quintupla hélice	42

FIGURA 12: Enquadramento da Pinhal Maior no território nacional51

FIGURA 13: As acessibilidades ao Pinhal Interior Sul51

ACRÓNIMOS

AB - Agricultura Biológica

ADL - Associações de Desenvolvimento Local

AF - Agricultura Familiar

AGROBIO - Associação Portuguesa de Agricultura Biológica

BTT - Bicicleta Todo o Terreno

CCA - Circuitos Curtos Agroalimentares

CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

CE - Comunidade Europeia

CEE - Comunidade Económica Europeia

CEO - Chief Executive Officer, Diretor Executivo

COVID19 - Coronavirus Disease 2019

DGADR - Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada

ENAB - Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica

EUROSTAT - European Statistical Recovery Dashboard/ O Gabinete de Estatísticas da União Europeia.

FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura

FIBL - Research Institute of Organic Agriculture

GAL - Gabinete de Acção Local

ha - hectares

I&D - Investigação e Desenvolvimento

IDARC - Instituto de Desenvolvimento Agrário da Região Centro

IFOAM - Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Biológica

INE - Instituto Nacional de Estatística

ITC - International Trade Center

JER - Jovem Empresário Rural

LEADER - Ligação Entre Ações de Desenvolvimento Rural

MAFDR - Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

MPB - Modo de Produção Biológica

NUT - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos da EU

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU - Organização das Nações Unidas

OP - Organização de Produtores

PA - Plano de Ação

PDR - Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal

PIS - Pinhal Interior Sul

PM - Pinhal Maior

PNPOT - Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPART - Unidades Produtivas Artesanais Reconhecidas

SAU - Superfície Agrícola Utilizada

SECO - Swiss State Secretariat for Economic Affairs

SWOT - Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats / **FOFA** - Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças

TER - Turismo em Espaço Rural

UE - União Europeia

UMA - Unidade Móvel de Abate

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

INTRODUÇÃO

A Agricultura Biológica (AB) tem sido, nos últimos anos, assunto de discussão e reflexão. Se para alguns a AB é apenas uma moda, e como tal passageira, para muitos outros a AB é uma prática necessária, urgente, sustentável e integrada no desenvolvimento humano que se preocupa com a satisfação das necessidades das gerações presentes, sem comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras.

A AB é um sistema de produção holístico, de um “saber fazer slow” que mantém a saúde normal dos solos, dos ecossistemas e das pessoas. E segundo o médico francês, Dr. Pierre Delbet (1946) “nenhuma atividade humana, nem mesmo a medicina, tem tanta importância para a saúde do Homem como a agricultura”. Baseia-se em processos ecológicos, na biodiversidade e nos ciclos naturais, adaptados às condições locais, em vez do uso intensivo de fatores de produção, o qual, embora possa garantir elevados níveis produtividade, apresenta efeitos adversos (IFOAM, 2009).

A presente Dissertação pretende demonstrar o contributo da AB no desenvolvimento e dinamismo da economia rural nos Territórios de Baixa Densidade, funcionando também como fator de atração e fixação para as populações mais jovens, os “novos rurais” e “embaixadores” e promover a pluriatividade e o plurirrendimento daqueles que permanecem nesses territórios. Para isso, recorrer-se-á ao estudo de caso do Projeto Bioberço da Lusitânia, projeto da Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, que visa a recolha, transformação e comercialização de produtos biológicos, na sua área de influência.

É também na intenção de promover os princípios da AB que este trabalho incide. A importância da AB no presente e no mundo tem vindo a tomar lugar nas estratégias de implementação de programas operacionais, quer de combate à pobreza no mundo e à fome ainda sentida, quer ao nível da sustentabilidade e da educação para esta. Desta maneira, apresenta-se a AB como motor de desenvolvimento, social, económico, ambiental e dentro destes pilares universais é constituída a sua mais valia para o planeta e para os seus habitantes.

Esta Dissertação é constituída por duas partes distintas subdivididas em quatro capítulos. Os dois primeiros capítulos abordam temáticas relacionadas com as novas tendências das agriculturas sustentáveis, a história da AB, os seus conceitos, o seu crescimento espacial a nível mundial e a evolução do seu mercado, bem como uma projeção a dez anos do seu possível crescimento em termos de Superfície Agrícola Útil (SAU). Passamos a uma abordagem a nível legislativo e ético. Terminamos este capítulo com uma análise SWOT à AB tendo por base a Resolução do Conselho de Ministros nº 110/2017.

A Dissertação prossegue na persecução de preparar e justificar o “nascimento” do Estudo de Caso – Bioberço da Lusitânia que será desenvolvido no Capítulo III. Abordamos os Territórios de Baixa Densidade, na sua caracterização socioeconómica, das suas dinâmicas territoriais, do papel preponderante que as Associações de Desenvolvimento Local têm, nos últimos trinta anos, realizado nestes territórios, bem como do potencial económico e das suas amenidades.

No Capítulo III, apresentamos um Estudo de Caso, o Bioberço da Lusitânia, em que fazemos uma apresentação do Pinhal Interior Sul (PIS), bem como das suas atividades produtivas mais representativas, seguido duma abordagem sobre a Pinhal Maior e da marca comercial Bioberço da Lusitânia. A Pinhal Maior é detentora desta marca comercial e é através da mesma que compra e comercializa toda a produção biológica dos agricultores do PIS que o queiram fazer e a quem a Pinhal Maior paga a certificação. Apresentamos, também, toda a dinâmica que está subjacente à implementação do referido projeto, a nível de localização, objetivos, financiamento, apoio técnico e as suas três fases de implementação.

CAPÍTULO I – CONTEXTUALIZAÇÃO ESPACIAL E LEGISLATIVA DA AB

1.1- NOVAS TENDÊNCIAS DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Ao longo da história são observáveis as metamorfoses que as Sociedades e a Natureza sofrem e o mesmo se passa com a Agricultura. Por isso, neste capítulo, vamos abordar brevemente os pressupostos das novas tendências da agricultura, dita sustentável. Neste contexto, faremos referência à Agricultura Familiar, à Agricultura Biodinâmica, à Agricultura Orgânica e à Biológica.

Recentemente foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2020 de 13 de outubro, que aprova a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, a qual visa que a produção agrícola cresça de forma sustentável e baseada na inovação.

A mesma Resolução n.º 86/2020 de 13 de outubro afirma que a alimentação e a produção de alimentos têm, cada vez mais, um reconhecimento latente por parte da sociedade, nomeadamente com a segurança alimentar e nutricional, com o seu papel na sociedade e bem-estar, na gestão dos territórios rurais e na conservação da biodiversidade.

Os recursos naturais não duram para sempre e, escasseiam cada vez mais, nomeadamente para a agricultura. O ser humano não sobrevive sem recursos naturais, razão pela qual não deve utilizá-los indevidamente. Não podemos esquecer que após a segunda Guerra Mundial assistiu-se à industrialização da agricultura, particularmente a europeia, para dar resposta à escassez de alimentos, esquecendo as consequências/custos na dimensão ambiental e na sustentabilidade dos recursos naturais. Esta industrialização não se deve só ao surgimento de máquinas, mas também ao aparecimento de adubos químicos e pesticidas, dando-se início à chamada “Revolução Verde”.

Nos anos 70 e 80, os impactos negativos da “Revolução Verde” tornaram-se evidentes e aumentou a consciencialização dos consumidores e dos agricultores. E foi principalmente neste período que começou a diminuir significativamente a fertilidade dos solos, a aumentar o uso de variedades selecionadas e de novas variedades híbridas, e daí a perda de biodiversidade, e o incremento das monoculturas. Assim, com o

decorrer do tempo, alteraram-se as características dos alimentos e estes começaram a apresentar resíduos tóxicos com implicações na saúde humana, nas águas superficiais e subterrâneas, acarretando consequências nefastas para os solos e para os seres vivos. Para arrepiar caminho começou-se por proibir o uso de alguns pesticidas (Comissão Europeia, 2004). Muitas vezes injustamente se realça que, é, atualmente, que se está a seguir no bom caminho da sustentabilidade. Não é bem assim, como poderemos constatar no decorrer do presente capítulo.

O político Churchill já dizia que “podemos ser condenados por pensarmos antes do tempo” porque as alternativas encontradas para uma produção agrícola sustentável não são apanágio da UE ou do IFOAM que apenas trabalharam na sua sistematização. Foi no século passado, em 1924, que Rudolf Steiner, filósofo austríaco, impulsionou a agricultura Biodinâmica nas seis Conferências sobre a Agricultura, nas quais revela uma “visão genial, esclarecimento interior do organismo – terra nas suas relações com o todo, o espaço cósmico (...) a integração de todos os elementos no trabalho agrícola: clima, forma, paisagem, ambiente, energias cósmicas, etc., numa perspetiva realmente humana e ecológica” (Gerbe, 2009:22).

A Agricultura Orgânica nasce na Inglaterra por volta de 1925 a 1930 por Sir. Albert Howard, que no seu testamento agrícola (1940) deixou “(...) um dos raros monumentos úteis à humanidade pelo seu rigor científico (...). Devemos-lhe, o ter evidenciado a relação entre as enfermidades das plantas (e do Homem, por consequência) e a adubação mineral solúvel (...). (...) Deve-se-lhe a invenção das técnicas e do composto (...) e a utilização criteriosa dos adubos verdes” (Gerbe, 2009:23).

Em 1930 inicia-se um movimento na Suíça, fundado por Hans Peter Muller, que visava a reforma da agricultura das terras montanhosas da Suíça, principalmente no campo da fertilização ao aplicar-se à superfície e imediatamente, o estrume proveniente das quintas. A técnica também usava areia em pó.

Em 1960, o médico alemão Hans Peter Rusch sistematizou e difundiu as propostas de Muller, hoje comumente conhecido pelo método Rusch- Muller (Forum.aepro.com.bc). Foi também em 1960, por Claude Aubert, que foi introduzida a Agricultura Biológica em França, onde teve grande aceitação e se difundiu. Propunha

que a saúde das plantas e dos alimentos, resulta da manutenção da “saúde” dos solos e isto é conseguido através da mobilização do solo, das rotações das culturas e da fertilização mineral com fosfatos naturais, basalto e rocha calcária (Ferreira, *et al*, 2012).

Muito foi realizado num passado recente, inícios do segundo quartel do séc. XX, para chegarmos aqui. A “novidade” nem sempre é bem aceite pelos tradicionalistas mais ortodoxos. O conceito de AB vivia numa espécie de caos e foi com a expansão da AB nos anos 70 e o aparecimento de diferentes normas que, em 1972 em França, surgiu o IFOAM (Federação Internacional dos Movimentos da Agricultura Biológica), que estabeleceu as normas de produção da AB. Mas só em 1991 a então CEE (Comunidade Económica Europeia) publica o 1º Regulamento que define as regras a serem usadas pelos Estados Membros (Reg. nº 2991/91). Deixou-se para último lugar, mas não menos importante, o papel da Agricultura Familiar (AF), tão na ordem do dia.

A 22 de Dezembro de 2011, a Assembleia Geral das Nações Unidas, declarou 2014 como o ano Internacional da AF, convidando a FAO como facilitador desta iniciativa. A AF foi eleita como tema do ano 2014 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e foi aprovada por unanimidade pelos 193 países que constituem a ONU (ONU, 2014). A partir desta data a AF tem sido objeto de vários colóquios, debates, discussões e mais importante, legislação governamental. O reconhecimento da sua importância pela ONU e o papel por ela desempenhado no seio rural em termos sociais, económicos e ambientais, possuem muita relevância. Não há uma definição ou conceito universal que defina o que é a AF. São conceitos vagos, desde as áreas agrícolas até ao nível de rendimento e produção. O único princípio comum é que de acordo com a FAO – (organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura) deve ser gerido exclusivamente numa base familiar.

Segundo dados da FAO, cerca de 821 milhões de pessoas passam fome no mundo. Tem-se então um desafio pela frente que é de permitir que todos tenham acesso a uma alimentação suficiente e adequada (FAO et al., 2018).

A AF é um setor muito importante na produção de alimentos a nível global contribuindo para a erradicação da pobreza, da fome e para um desenvolvimento sustentável. Cerca de 80% dos alimentos produzidos no mundo advêm da AF (FAO, 2014), daí a sua

importância para as atuais bem como para as futuras gerações. Garante, ainda, o bem-estar social, já que cerca de 40% das famílias no mundo dependem da AF como forma de sustento de acordo com a mesma fonte é mais eficaz do que outros setores de atividade no que diz respeito ao combate à pobreza. Protege a biodiversidade e garante a preservação das sementes e das espécies autóctones (FAO, 2014). O Governo Português já reconheceu este papel ao legislar sobre a AF, nomeadamente através do Despacho nº7423/2017 de 23 de agosto, da Portaria nº 73/2019 de 7 de março, Decreto-Lei nº9/2019, a Lei nº 64/2018 de 7 de agosto, onde se consagra o Estatuto do Jovem Empresário Rural (JER) da AF, onde no artigo 2º, alínea a) se reconhece e se distingue a especificidade da AF nas suas dimensões, económica, territorial, social e ambiental.

A importância dos jovens na agricultura, foi também reconhecida pelo Estado através da criação do estatuto do Jovem Empresário Rural (JER) assente em dois diplomas, nomeadamente o Decreto-Lei nº 9/2019, de 18 de janeiro que visa contrariar o despovoamento e o envelhecimento das zonas rurais, fomentar a criação de emprego e o rejuvenescimento do tecido empresarial, através do apoio à fixação de jovens empreendedores que, terão acesso a medidas de discriminação positiva, medidas de carácter facilitador e outras iniciativas específicas.

Os procedimentos de atribuição foram regulamentados pela Portaria nº 143/2019, de 14 de maio, cujos objetivos visam a instalação e fixação de jovens empreendedores nas regiões rurais, que as possam dinamizar economicamente, demograficamente e colaborar na criação de emprego. Outro aspeto importante prende-se com o facto de que estes jovens podem contribuir para a diversificação da base económica regional e valorizar e qualificar as amenidades destes territórios. Para efeitos da atribuição do estatuto do JER, são tidas em conta as zonas rurais mencionadas no programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014/2020 (PDR 2020). A listagem de freguesias abrangidas foi publicada no anexo à Portaria nº 143/2019 de 14 de maio (ver anexo II).

1.2 - A EXPRESSÃO ESPACIAL DA A. B.

A AB é o resultado de várias reflexões e do desenvolvimento de vários métodos de produção agrícola alternativos. Estes novos métodos, surgiram essencialmente na zona

mais rica da Europa, o Centro e Norte. O conceito de AB (Organic Farming) surgiu pela primeira vez no livro de Northbourne (1940) e está relacionado com a noção de que a empresa agrícola deve ser considerada como um “organismo” (Mourão, 2007). Há, no entanto, três grandes correntes precursoras da AB, desenvolvidas por Rudolf Steiner, Sir Alberte Howard, Hans-Piter Rush, entre outros autores. Estas correntes serão posteriormente desenvolvidas neste trabalho.

Foram, essencialmente, estas correntes que serviram de base à então CEE, para elaborar os primeiros regulamentos comunitários sobre a temática da AB.

De acordo com o Regulamento CE nº 834/2007, “A produção biológica é um sistema global de gestão das explorações agrícolas e de produção de géneros alimentícios que combina as melhores práticas ambientais, um elevado nível de biodiversidade, a preservação dos recursos naturais, a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais e métodos de produção, em sintonia com as preferências de certos consumidores por produtos obtidos utilizando substâncias e processos naturais”. Os regulamentos nº 2092/91, (CE) e nº 834/2007 (CE) nº 889/2008) preconizam um maior vínculo, respeito e equilíbrio natural entre agricultura e natureza iniciando-se um distanciamento em relação à agricultura praticada que valorizava a maximização dos rendimentos através do uso de produtos de síntese.

Apesar do peso crescente destes três “movimentos” a AB manteve-se muito tempo embrionária na Europa. Nos anos 70 e 80 do séc. XX iniciou-se uma importante consciencialização ao nível da proteção do ambiente e sustentabilidade, da qual a AB se tornou uma aliada de peso, dando um salto qualitativo e quantitativo. Foi também nesta década e neste contexto que o número de consumidores interessados em produtos agrícolas produzidos segundo os métodos da AB mais cresceu. Os conceitos, princípios e objetivos da AB têm sido discutidos e definidos desde há muitos anos pelos organismos privados do setor que, a nível mundial, integram a IFOAM, (Ferreira, 1999).

Segundo Mourão (2007) o método de produção biológica cumpre um duplo papel. Por um lado, fornece bens públicos que auxiliam o equilíbrio dos ecossistemas, o bem-estar dos animais e promovem o desenvolvimento do espaço rural. Por outro, aprovisiona o mercado de produtos biológicos, respondendo assim à procura deste tipo de produto

por parte dos consumidores. É neste contexto de mudança de mentalidades que a AB ganha terreno e pode vir a tornar-se atividade económica de referência. Assim, observamos que a União Europeia (UE) tem a segunda maior área de AB a nível mundial com 15,6 milhões de ha (IFOAM,2020). Se nos reportarmos ao ano de 1988 apenas podemos considerar na UE explorações com expressão na Alemanha, França, Reino Unido e Suécia. Curiosamente, nessa época, a Espanha era o país com a menor área de AB e, hoje, é o país da UE com a maior área, 14%, seguida pela Itália com 12%, depois a França com 9% e, por último, pela República Checa e Suécia com 4%, (Eurostat, 2015).

Também sabemos que nem todas estas áreas são para produção de bens agrícolas biológicos. A maior área destina-se ao uso de pastagens permanentes com 42% e as culturas arvenses com 40% (Agence Bio, 2020). Em 2000 apenas havia 4,3 milhões de ha de SAU de AB. Em 2016 havia aproximadamente 12 milhões de ha de AB e 291.326 explorações agrícolas. Ou seja: há uma evolução positiva e constante. Entre 2015 e 2016 o número de explorações cresceu mais de 8% e a superfície biológica cerca de 7,6% (Agence Bio, 2017).

Segundo os dados do (FiBL & IFOAM – ORGANICS INTERNATIONAL 2020) a AB é praticada em 186 países e 71,5 milhões de ha são geridos segundo o método da AB por aproximadamente 2,8 milhões de agricultores. Representa um crescimento de 2,9% ou de 2 milhões de hectares em comparação com os dados publicados em 2018 pelo mesmo organismo. A Austrália tem a maior área agrícola biológica do mundo, com 35,7 milhões de ha, seguida pela Argentina com 3,6 milhões de ha e a China com 3,1 milhões de ha, detendo a Oceânia metade das terras agrícolas biológicas mundiais. A UE possui, como já se referiu, a segunda maior área, seguida pela América Latina com 8 milhões de ha. Olhando para estes números, verifica-se que a área agrícola biológica aumentou em todos os continentes.

Conforme evidencia e ilustra a FIGURA 1, podemos observar as percentagens de distribuição de terras agrícolas biológicas pelos continentes, onde a maior percentagem está na Oceânia. Embora este valor seja consequência dos terrenos dedicados a pastagens e não à produção de produtos agrícolas. Na FIGURA 2, podemos observar que

globalmente, 1,5% da superfície agrícola é biológica. No entanto, muitos países têm percentagens muito superiores.

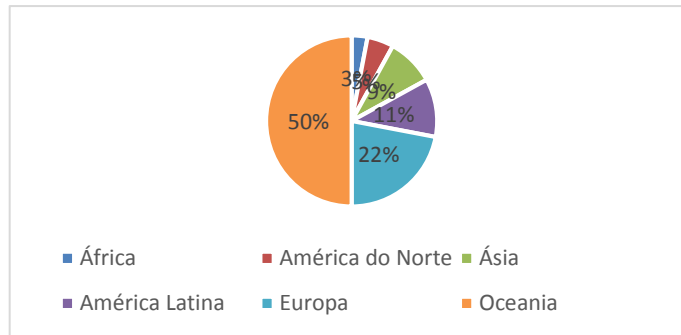


FIGURA 1: Mundo: Distribuição de terras agrícolas orgânicas por região 2018

FONTE: Pesquisa FIBL (2020) baseada em informação do sector privado, certificadoras e governos

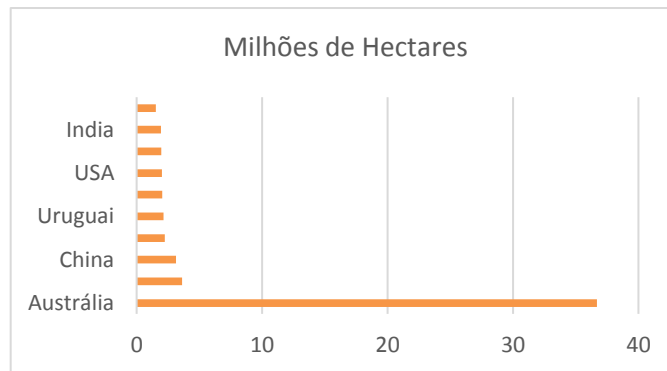


FIGURA 2: Mundo: os dez países com as maiores áreas de terras agrícolas em AB 2018.

FONTE: Pesquisa FIBL 2020, baseada em informações do setor privado, certificadoras e governos.

No mapa da FIGURA 3, podemos observar a distribuição espacial de superfícies agrícolas biológicas e em conversão a nível mundial no ano de 2017.

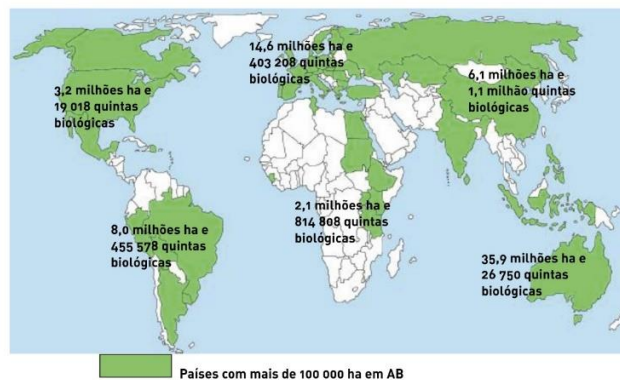


FIGURA 3: Repartição das superfícies bio (certificadas e em conversão) no mundo, 2017

FONTE: Agência Bio, FIBL/IFOAM e diferentes fontes Europeias

Uma vez que, Portugal, faz parte destes dados globais, não queremos deixar de fazer uma referência particular ao nosso país. A AB em Portugal cresceu 22% entre 2012 e 2018 (Eurostat,2018). São mais de 245 mil hectares, ou 6,75% da área agrícola do País. Como podemos observar na TABELA 3, Portugal ocupa o 35º lugar. Considerando que Portugal é um país pequeno e com um peso económico modesto na agricultura, esta posição poderá ser promissora e encorajadora.

TABELA 1: Mundo: áreas de AB (incluindo áreas em conversão) por país 2018 (classificado)

País	Hectares	País	Hectares
Australia	35 687 799	Latvia	280 383
Argentina	3 629 968	Tanzania	278 467
China	3 135 000	Uganda	262 282
Spain	2 246 475	Denmark	256 711
Uruguay	2 147 083	Indonesia	251 631
France	2 035 024	Lithuania	239 691
United States of America	2 023 430	Viet Nam	237 693
Italy	1 958 045	Philippines	218 570
India	1 938 221	Portugal	213 118
Germany	1 521 314	Hungary	209 382
Canada	1 311 572	Estonia	206 590
Brazil	1 188 255	Kazakhstan	192 134
Turkey	646 247	Slovakia	188 986
Austria	637 805	Ethiopia	186 155
Sweden	608 758	Mexico	183 225
Russian Federation	606 975	Dominican Republic	169 026
Czech Republic	538 894	Bulgaria	162 332
Greece	492 627	Switzerland	160 992
Poland	484 676	Kenya	154 488
United Kingdom	457 377	Ireland	118 699
Romania	326 260	Egypt	116 000
Peru	311 461	Bolivia	114 306
Ukraine	309 100	Croatia	103 166
Tunisia	306 467	Sierra Leone	99 238
Finland	297 442	Samoa	97 656

FONTE: Pesquisa FIBL (2020) baseada em informação do sector privado, certificadoras e governos.

Com base em dados globais dos últimos 19 anos retirados da FIBL – Research Institute of Organic Agriculture e recorrendo à “função previsão” do Excel projetou-se o crescimento e evolução da área agrícola biológica global para os próximos dez anos. Da análise destes dados, podemos observar que a SAU da AB tem vindo a crescer desde 2000, refletindo a previsão até 2030, a mesma tendência. De forma análoga tudo nos leva a acreditar que, ao nível da União Europeia (EU), se observará um crescimento, após essa data. Para consolidar esta ideia, tomamos por exemplo a UE, que no documento Green Deal (2019) diz que a AB é uma prática ecológica e como tal tem de continuar a crescer. É um objetivo da UE alcançar 25% de SAU dedicada à AB até 2030. As preocupações crescentes, principalmente dos mais jovens, que são o futuro e que possuem uma consciência mais apurada em questões ambientais, levam-nos a acreditar que o caminho da sustentabilidade está assegurado. Os gráficos das FIGURAS 4 e 5, mostram uma previsão de crescimento nos próximos dez anos, até 2030, com base nos dados dos últimos 19 anos (2000/2019).

Os dados apresentados até 2019 são mencionados pelo FIBL. Podemos referir que há um crescimento constante, mas, ficará aquém das expectativas do documento da UE, pretendidas no Green Deal (2019), que se situa nos 25% de SAU dedicados à AB.

TABELA 2: Área em hectares da AB e percentagem da SAU (2000 a 2018), e projeção de 2019 a 2030 elaborada pelo próprio.

Ano	Área (ha)	% SAU	Ano	Área (ha)	% SAU
2000	50001	1,29	2019	267399	7,5
2001	70857	1,83	2020	275751	7,74
2002	91006	2,36	2021	284104	7,98
2003	120729	3,24	2022	292456	8,21
2004	169894	4,56	2023	300809	8,45
2005	212376	5,77	2024	309161	8,69
2006	215028	5,84	2025	317514	8,93
2007	233475	6,72	2026	325866	9,17
2008	214442	6,17	2027	334219	9,41
2009	151460	4,36	2028	342572	9,65
2010	201054	5,79	2029	350924	9,89
2011	200151	5,76	2030	359277	10,13
2012	200151	5,97			
2013	197294	5,42			
2014	212345	5,83			
2015	241375	6,63			
2016	245052	6,73			
2017	253786	6,97			
2018	213118	5,85			

Fonte: FIBL - (Research Institute of Organic Agriculture), até 2018.

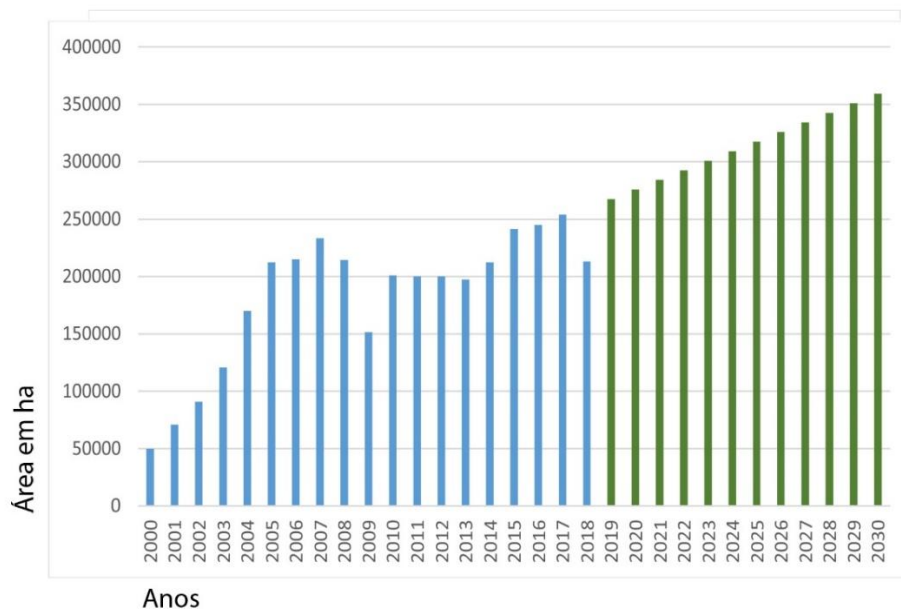


FIGURA 4: Área em hectares da AB (2000 a 2018), e projeção de 2019 a 2030 elaborada no âmbito do presente trabalho.

Fonte: FIBL- (Research Institute of Organic Agriculture), até 2018.

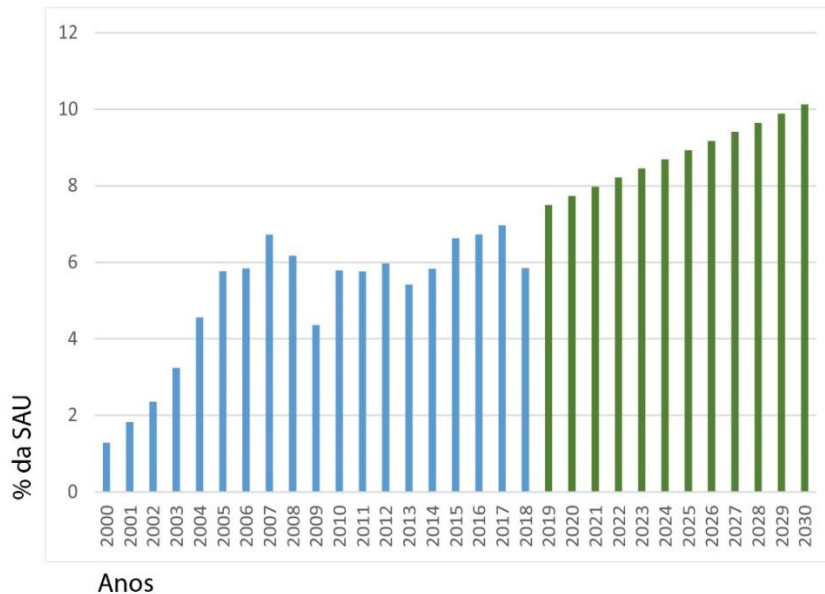


FIGURA 5: Percentagem da SAU (2000 a 2018), e projeção de 2019 a 2030 elaborada no âmbito do presente trabalho.

FONTE: FIBL- (Research Institute of Organic Agriculture), até 2018.

1.2.1- A AB E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O desenvolvimento sustentável pode ser definido como um desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades (ONU, 1987).

A AB desempenha um papel relevante e primordial no contributo que tem dado e continuará a dar para se alcançarem os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). As estatísticas globais da AB espelham este contributo. Na opinião de Mónica Rubiolo (2019) da SECO a disponibilidade de dados credíveis sobre a AB permite-nos calcular o sucesso relativamente ao cumprimento dos ODS, orientar os decisores políticos e outras instituições empenhadas nesta cadeia de valor.

Uma leitura atenta e não manipuladora dos dados obtidos ao longo dos últimos anos, e secundando a opinião de Wozniak (2019) da ITC, fornece perceções importantes para aqueles que valorizam as condições ambientais na retaguarda dos produtos produzidos ou comercializados nos seus países. Acresce ainda que os estudos de mercado e

estatísticas da AB são muito úteis nas tomadas de decisão relativas a programas e estratégias de desenvolvimento, servindo também para monitorizar o impacto da AB no nosso meio ambiente (IFOAM, 2020). Estes dados também corroboram e destacam os compromissos contínuos com a transparência que a AB pretende transmitir (IFOAM, 2020).

Os dezassete ODS (ver anexo 1) de Desenvolvimento Sustentável, assentes no tripé social, económico e ambiental, são uma chamada mundial à ação para se proteger o meio ambiente, o clima, acabar com a pobreza e que todo o habitante deste planeta possa viver em paz e prosperidade (ONU, 2015). Destes objetivos, destacam-se alguns que nos parecem ir ao encontro das práticas preconizadas pela AB e como esta pode minimizar os impactos agressivos ao meio ambiente que este desenvolvimento desenfreado e sem “bom senso” tem feito. Embora os defensores da primazia de um desenvolvimento só assente no aspeto económico comecem a perder dinâmica e representatividade, não deixam, ainda, de ser o maior entrave ao desenvolvimento sustentável. Sobejamente conhecedores destes entraves, os decisores deveriam ter sempre como prioridade o peso ambiental aquando da tomada de decisões, o que, ainda, não acontece atualmente.

A AB tem feito o seu caminho, mesmo incompreendida no seu seio por muitos técnicos agrários. Quezílias à parte, sabemos que a AB contribui de forma única e exemplar para atingir os ODS, nomeadamente: na irradicação da pobreza, da fome, pela qualidade da sua produção e, concomitantemente, para uma saúde de qualidade. Parafraseando o médico francês, Pierre Delbet, nenhuma atividade humana, nem mesmo a medicina, tem tanta importância para a saúde do Homem como a agricultura. Assim, a AB colabora, também, na preservação da água para que ela seja potável, permite um trabalho digno e uma comercialização dos produtos a um preço justo (IFOAM, 2009) e contribui ainda para dissipar as desigualdades de rendimento na cadeia de distribuição.

Tendo em linha de conta os ODS (FIGURA 6) a pergunta impõe-se: quem melhor que a AB para os atingir de forma mais equilibrada, dado que usa eficientemente os recursos naturais, reduz os desperdícios alimentares, protege melhor a vida terrestre, a conservação e a recuperação do solo e o uso sustentável dos ecossistemas terrestres?

Que tenhamos conhecimento não existe, excetuando outras agriculturas, também elas reconhecidas como sustentáveis, por exemplo o caso da agricultura biodinâmica.



FIGURA 6: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

FONTE: <https://www.dinamicambiental.com.br>

1.3- A EVOLUÇÃO DO MERCADO DE BIOLÓGICO

O mercado biológico global continua a crescer e ultrapassou a barreira dos 100 milhões de dólares (Willer *et al.* 2020).

Na FIGURA 7, podemos observar que são os USA o maior mercado mundial em AB, seguido de longe e em segundo lugar pela Alemanha.

Na FIGURA 8, continuamos a constatar que a América do Norte continua a impor-se no panorama mundial.

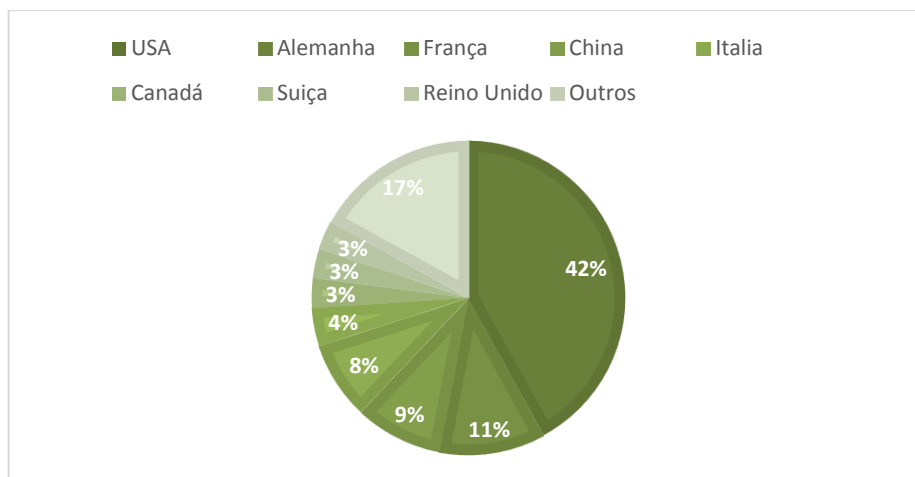


FIGURA 7: Mercado global de alimentos biológicos: distribuição das vendas nos mercados retalhistas por país 2018

FONTE: Willer *et al.* 2020

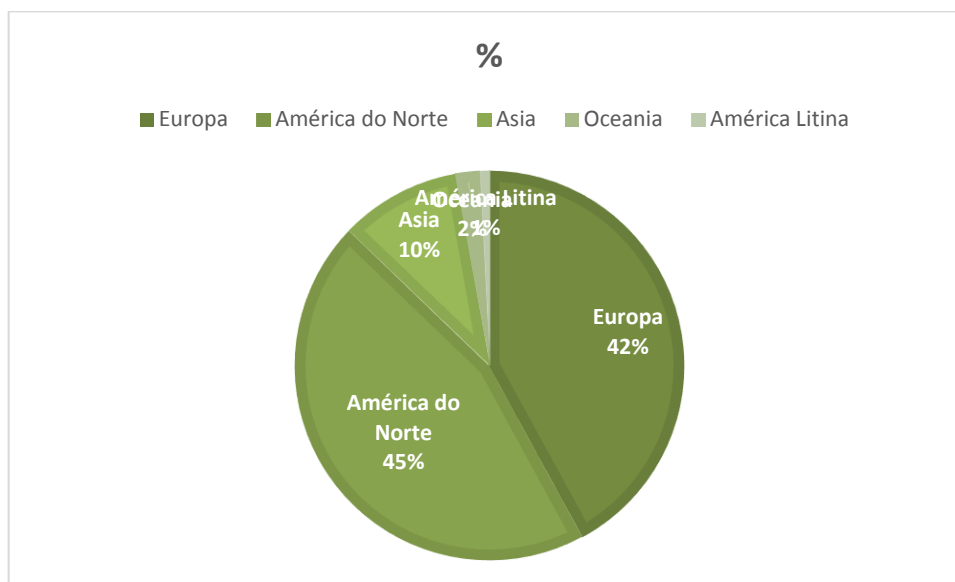


FIGURA 8: Mercado global de alimentos biológicos: Distribuição das vendas por região 2018

FONTE: Willer *et al.* 2020

No plano global, segundo a empresa de pesquisa de mercado ECOVIA Intelligence, estima-se que o mercado mundial de alimentos biológicos tenha chegado atualmente a um valor aproximado de 97 bilhões de euros. Para se alcançarem estes valores, muito contribui a existência de 2,8 milhões de produtores biológicos acreditados no mundo. A Índia continua a ser o país com maior número de produtores (1.149.000), seguida pelo Uganda com 210 000 e a Etiópia com 20400 (Agence Bio,2020). Os Estados Unidos são o mercado dominante com 40,6 bilhões de euros, seguidos pela Alemanha com 10,9

bilhões de euros e da França com 9,1 biliões de euros, (The World Organic Agriculture 2020).

Em 2018, os principais mercados biológicos continuaram com taxas de crescimento acima dos dois dígitos e o mercado francês cresceu mais de 15% (Agence Bio, 2020). Os consumidores dinamarqueses e suíços foram os que mais gastaram em alimentos biológicos em 2018 (312 euros *per capita*). Porém, pertence à Dinamarca a maior fatia de participação no mercado biológico com 11,5% do seu mercado total de alimentos (Willer et al. 2020).

Em Portugal, até 1985, ano da fundação da Agrobio – Associação Portuguesa da Agricultura Biológica, incentivada por um agrónomo francês Jean Claude Rodet, que se apaixonou por Portugal, pouco se fez. Segundo a opinião de Vitor Dias, Administrador da Biofrade, em 1991 não havia mercado de consumidores solidificado em Portugal, mas já se vinha a notar que estava em ascensão. Segundo a mesma fonte, ele próprio com a família, foram dos pioneiros a iniciar uma produção de modo biológico em Portugal e a comercializá-la nos mercados próprios em Lisboa e noutros locais. Recorda, também, que os primeiros tempos não foram fáceis em Portugal e agravaram-se quando um grupo de operadores deixou de poder exportar para a Alemanha. Com intuito de obter mais lucros, eram embalados produtos biológicos produzidos na realidade em produção integrada, penalizando quem se regia pela ética e pelas regras.

Em finais da primeira década do século XXI (de 2007 a 2009) houve uma diminuição da área agrícola biológica em favor da produção Integrada. Esta diminuição deveu-se ao facto de a produção Integrada ter acesso aos mesmos subsídios da AB e em igual valor. Também constatamos que a partir de 2010, a área em agricultura biológica volta novamente a crescer (INE 2011). Podemos verificar que em 1994 Portugal tinha 7 183 ha de área de AB e em 2015 o valor situava-se em 239 864 ha, (D.R. I Série – nº 144_27 de junho de 2017; pág. 4208). Ou seja, estava o caminho livre e aberto para a expansão da produção e do mercado biológico em Portugal. Recentemente e olhando para os dados estatísticos provisórios constatamos que, foram recenseadas cerca de 3,9 mil explorações certificadas para a produção em modo biológico (+210% que em 2009), 1/3 das quais em Trás-os-Montes.

A área em produção biológica é de 211 mil hectares, sendo que 69% são pastagens permanentes e 9% são prados temporários e culturas forrageiras destinadas à produção pecuária biológica. Nas culturas em modo de produção biológico destacam-se os olivais com 20,8 mil hectares, os amendoais com 5 mil hectares, as vinhas com 3,8 mil hectares e as hortícolas com 1,7 mil hectares.

Não existem dados estatísticos, fiáveis, para comprovar o consumo de produtos biológicos em Portugal, contudo, através de uma conversa telefónica com a Agrobio foi-me confirmado que no nosso país há mais procura que oferta e que Portugal importa cerca de 90% a 95% de produtos transformados e cerca de 70% de hortícolas e produtos frescos biológicos.

1.4- A AGRICULTURA BIOLÓGICA NO CONTEXTO DA LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA (UE)

A evolução socioeconómica da humanidade ao longo dos milénios obrigou e obriga a uma constante transformação dos seus paradigmas socioeconómicos, daí o nascimento de novas éticas, novos modelos sociais e económicos. Há uma evolução constante de permanente adaptabilidade. A existência de normas, leis, são a pedra angular para a solidificação e crescimento de tudo o que existe na sociedade. A AB não foge a esta regra. Onde não existem regras, reina o caos e a desordem. A AB, essencialmente pelo seu valor ambiental e pelos atuais preços dos produtos, não pode “vender gato por lebre”. Associado ao grau de responsabilidade dos produtores e à controvérsia reinante sobre os conceitos de Agricultura Sustentável e o crescente consumo de produtos com origem nestes sistemas de Agricultura, acentuou-se alguma confusão nos consumidores. Falava-se em AB, Orgânica, Biodinâmica, Natural, Ecológica, etc.

Em 1972, data da fundação da organização privada IFOAM- Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Biológica, em França, foram elaboradas as primeiras normas de produção em AB. Mais tarde serviriam de modelo para a CEE elaborar os regulamentos para a AB a serem seguidos em todos os seus estados membros. A confusão de conceitos permanecia, as normas diferenciavam-se de país para país e a CEE decidiu apresentar uma proposta de regulamento ao Conselho em 1989, mas só em

1991 (Reg. nº 2092/91) veio dar luz verde à proposta feita pelo Conselho em 1989. Este regulamento, define as normas de produção, controlo e rotulagem dos produtos agrícolas vegetais a aplicar nos 12 países que então constituíam a CEE. Portugal tinha aderido recentemente à CEE, em 1986. Em 1993 este regulamento entra em vigor em toda a CEE. Digamos que, este primeiro regulamento foi a base dos futuros regulamentos da CEE para a A B. Está dividido em duas partes – Produção Vegetal (Parte A do Anexo I) e Produção Animal (Parte B do Anexo I), (Regulamento. (CE) n.º 1804/99, de 19 de julho). Em 1999 o Regulamento (CE) n.º 1804/1999 de 19 de julho, vem complementar a legislação, no que diz respeito à Produção Animal, harmonizando as regras de produção, rotulagem e controlo para as principais espécies animais. Em 2007 é publicado o Regulamento (CE) n.º 834/2007 de 28 de junho, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2092/95.

Posteriormente, o Regulamento 889/2008 de 5 de setembro de 2008 estabelece as normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 relativo à produção biológica e à sua rotulagem e controlo dos produtos. No ano de 2008 é publicado o Regulamento (CE) n.º 1235/2008 de 8 de dezembro, que estabelece normas de execução respeitantes ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros. Entretanto, este regulamento sofreu alterações com a publicação do Regulamento de Execução (UE, 2020). Também foi recentemente publicado o Regulamento de Execução (UE, 2020/97) da comissão de 7 de julho de 2020, que derroga os regulamentos de produtos biológicos, devido à pandemia da Covid19, que autoriza os estados-membros a aplicarem medidas temporárias, orientadas para minimizar os riscos para a saúde humana, animal, a fitossanidade e o bem-estar animal associada à Covid19, até 1 de agosto de 2020.

Para terminar, em 30 de maio de 2018, foi publicado o Regulamento (CE) 2018/848 do Parlamento e do Conselho relativo à produção biológica e que revoga o regulamento (CE) n.º 834 do Conselho. Este Regulamento só entra em vigor em janeiro de 2021, que, entretanto, foi adiado por força da Covid 19 para janeiro de 2022, pelo Regulamento (UE) 2020/... Do Parlamento Europeu e Do Conselho, de 11 de novembro de 2020.

1.5- A AGRICULTURA BIOLÓGICA NO CONTEXTO DA LEGISLAÇÃO PORTUGUESA

Queremos começar este capítulo, não diretamente com a atual legislação da Agricultura Biológica no contexto da legislação portuguesa, mas fazendo uma referência histórica para demonstrar que Portugal, nos primórdios da sua nacionalidade, já alvejava uma inquietação: a preocupação pela proteção ambiental e pela proteção dos ecossistemas.

Nas 1^{as} leis gerais criadas por D. Afonso II no ano 1211, na lei 6, *Lei do Torto*, está plasmado o seguinte: “*Lei na qual se proíbe o corte de vinhas, arvores, a queima de casas ou destruição de outros bens (...)*” (Nogueira, 2006). Com isto, podemos concluir que a questão da sustentabilidade não é uma preocupação recente, embora não possamos entrar numa discussão de anacronismo e comparar os motivos que despoletaram as diferentes regulamentações legais, as antigas e as atuais.

Fazendo Portugal parte de pleno direito, desde 1986 da então CEE e atualmente da designada EU, Portugal não tem legislação própria para regulamentar a AB. Portugal apenas transcreve as normas europeias da A.B. para o contexto português. Na realidade, quando voltamos ao presente, podemos observar que há variada documentação legal que existe em Portugal no que concerne a AB. Podemos consultar a página Web da DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, especificamente os links – Modos de Produção Sustentável e Valorização da Qualidade – Modo de Produção Biológico. Aqui encontramos todas as normas nacionais, procedimentos e demonstrações. Vão desde Registos, Períodos de Conversão, Sementes, Fertilizantes, Produtos Fitofarmacêuticos, Estirpes e Raças, Intervenções em Animais (abate e desmancha) e Ingredientes Agrícolas não biológicos, até à Distribuição e Importação de bens de AB a países terceiros.

A crescente relevância dada pelo Estado à AB, está também patente numa lei que saiu em 2019, a qual, não estando diretamente relacionada com o Modo de Produção Biológica, define os critérios de seleção e aquisição de produtos alimentares, promovendo o consumo sustentável de produção local nas cantinas e refeitórios públicos, (Lei nº 34/2019 de 22 de maio).

No artigo 1º, na pág. 2544, pode ler-se:” (...) promovendo o consumo sustentável de produção local e de várias modalidades de produção certificada (...)” Encontramos uma novidade, que é valorizar as agriculturas sustentáveis, certificadas, que têm o “selo” de garantia dos seus métodos de produção.

No artigo 5º - ponto 1, sobre a qualidade, preconiza-se” (...) a aquisição de produtos detentores de certificação através de, pelo menos, um dos seguintes regimes de qualidade certificada: a) Modo de Produção Biológica (MPB), (:2545).” Podemos observar a valorização dos produtos oriundos da AB, e no mesmo artigo, ponto 2, refere-se que há uma valorização de 6 pontos percentuais aquando da seleção dos fornecedores. Mais um pequeno passo no contributo de se investir na AB com segurança.

1.6 – ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A AGRICULTURA BIOLÓGICA

A produção em AB assume-se, cada vez mais, como uma oportunidade para a agricultura portuguesa. Por um lado, pela produção diferenciada, com elevado valor acrescentado, que tem registado um aumento da procura por parte do consumidor. Por outro lado, este modo de produção faz uso de métodos e práticas que permitem uma gestão sustentável do ambiente e da paisagem. Esta forma de fazer agricultura enquadra-se no espírito da atual política agrícola europeia, que aponta no sentido de uma agricultura em harmonia com o ambiente e não como fonte desestabilizadora do equilíbrio natural dos ecossistemas. A AB é, assim, um dos instrumentos para um desenvolvimento sustentável. Trata-se de uma agricultura com práticas diferentes, mais seguras, mais sustentáveis e de acordo com os interesses e expectativas dos consumidores.

Em Portugal, a produção biológica iniciou-se no início dos anos 90 do século passado e, desde então, tem registado um crescimento, quer em termos do número de agricultores, quer em termos da área de produção e quer em termos de consumidores.

No ano de 2017 é publicada a Resolução do Conselho de Ministros N.º 110/2017. Resumidamente esta resolução aprova a Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB) e o Plano de Ação (PA) para a produção e promoção de produtos apícolas e bens

alimentícios biológicos (Resolução do Conselho de Ministros N.º 110/2017 de 27 de julho). Podemos considerar esta resolução como a “bíblia” do biológico em Portugal, isto por ser estruturada em três eixos em termos de produção, mercado, investigação e conhecimento, visando um crescimento sólido e enraizado em Portugal. O documento contempla cinco objetivos operacionais: 1º adequar a formação profissional e o ensino em produção biológica; 2º promover o I&D em produção biológica; 3º melhorar a informação estatística e de mercado de produtos biológicos; 4º melhorar o apoio técnico da agricultura biológica; 5º aumentar a disponibilidade de informação e documentação técnica relativa à produção biológica adaptada às condições nacionais.

Ainda que de carácter instrumental, os objetivos destes eixos pressupõem a sua operacionalização na prática. A projeção da atividade agrícola de modo biológico ao nível nacional pretende uma sintonia com o desenvolvimento socioeconómico rural sustentável. Isto porque, ao contrário do que muitos pensam, erradamente, a AB não se trata de um voltar atrás na história, mas sim encarar as necessidades atuais do mundo, como um todo, sem deixar nada de fora, e implementar um setor agrícola dinâmico, diversificado e mecanizado (Chiste & Nogueira, 2018).

1.7- DESAFIOS E CRÍTICA À RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 110/2017

O desafio do crescimento populacional global acoplado à crescente procura pelo acesso a uma alimentação saudável é visível e a sua discussão em simpósios públicos, quer no campo da pesquisa e investigação, ou na própria configuração das políticas nacionais ou internacionais, tem vindo a ganhar relevância. Esta procura de alimentos que provenham de uma agricultura sustentável está relacionada com a preocupação dos consumidores pelo meio ambiente, pela ecologia, pela biodiversidade e pela ética, e pelos benefícios da qualidade e segurança dos alimentos dos produtos desta agricultura (Agrobio, 2020).

A segurança alimentar e nutricional ocupa lugar de destaque nas políticas globais associadas à sustentabilidade. A segurança alimentar é reconhecida pelo DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada. Conforme já vimos, a AB nasce de uma orientação

sustentável e como uma resposta à crescente procura de produtos mais seguros e saudáveis, assente num tripé de inter-relações entre o meio ambiente, o social e a economia. Pretende-se erradicar a fome, promover padrões de consumo e de produção responsáveis, proteger a vida terrestre (ODS,2015).

Inspirados, no acima referido, e na análise SWOT, constatamos que a Resolução do Conselho de Ministros 110/2017 peca por defeito. Ficou muito aquém das expectativas que, entretanto, se foram desenvolvendo a nível mundial. Trata-se de um documento que não acompanhou a evolução, que se pode considerar um passo, embora ténue. Não podemos olvidar que a AB vem representando, não só para Portugal, mas para muitos países, a resposta a estas questões de sustentabilidade, qualidade e segurança alimentar. Opinamos que falta complementaridade a esta Resolução, com a publicação de um Regulamento que tenha presente alguns aspetos que consideramos fundamentais e que apresentamos de seguida.

Para começar, em primeiro lugar, uma dimensão político-institucional e empresarial, por forma a desenvolver uma AB em aliança com os setores públicos, institucionais e privados para parcerias de articulação da investigação e experimentação. A título de exemplo, podemos fazer referência ao que se passa na região de Almeria, em Espanha. Esta região está a apostar forte na transição para uma agricultura ecológica com base na tecnologia e quer impor-se no mercado mundial como a *“Silicon Valley da agricultura saudável”*. As palavras são de Félix Garcia, CEO do grupo espanhol Kimitec que inaugurou o maior centro de investigação em bio pesticidas, pré-bióticos e probióticos da Europa. Em segundo lugar, uma dimensão ambiental em que esteja patente desenvolver a AB a nível nacional alinhada com a promoção do desenvolvimento rural sustentável, de acordo com as necessidades e possibilidades regionais, adaptando tecnologias e propostas de investigação e experimentação a condições sociais, económicas e ecológicas de cada região.

Em terceiro lugar, uma dimensão social que proporcione aos agricultores biológicos e aos agricultores em transição para as agriculturas sustentáveis, devido ao seu contributo para os ODS, uma compensação económica, formação e apoio técnico. Em quarto lugar,

a dimensão económica que visa investigar, experimentar, avaliar e desenvolver métodos, práticas e tecnologias aplicáveis a AB e à sua projeção no mercado.

Por último, a dimensão técnica e formativa que visa sensibilizar e apoiar os agricultores, os proprietários agrícolas e até o cidadão comum, através de formação e apoio técnico em métodos e práticas da AB.

1.8- A ÉTICA DE ORIGEM ASSENTE NA LEGISLAÇÃO, NO CONTROLO E NA CERTIFICAÇÃO

A AB prova o equilíbrio entre a natureza e a atividade humana (ambiental, económico e social), usa recursos naturais renováveis, sem os destruir, produzindo alimentos seguros e de alta qualidade, produtos valorizados e aceites pelos consumidores (IFOAM, 1972).

A este propósito, cabe agora refletir sobre o campo da ÉTICA e segundo o dicionário de Filosofia (Ed.verbo, 1991) a Ética é um adjetivo substantivado em cuja origem etimológica encontramos dois termos gregos: *Éthos*- costume, uso, mania extrema de proceder e *Êthos* – morada habitual, toca, maneira de ser, carácter. Podemos dizer que a Ética, aumenta esta dupla designação sublinhando a vinculação ao sujeito que o termo *Êthos* implica. Será que, numa Ética Ambiental e por associação, podemos afirmar que a AB se rege por valores éticos e os consumidores de produtos biológicos também? A Sociedade Portuguesa da Ética Ambiental reflete sobre os valores que atribuímos ou devemos atribuir ao Ambiente e sobre os valores que orientam ou devem orientar as nossas relações com o mesmo, assumindo o pressuposto do conhecimento, de que, o Ambiente é, e deve ser, objeto de valores. Esta nova Ética, de que tanto se fala hoje, procura novos modelos sociais, estilos de vida que possam ser possíveis de ser seguidos por todos os habitantes da terra. Esta nova consciência de sustentabilidade procura que tenhamos uma nova atitude perante a biodiversidade e a sua relação íntima com ela.

Foi desta necessidade de harmonia entre a terra e o ser humano, que nasceu a AB. O Ser Humano é diferente da Natureza, sempre a tentar dominar, mas, finalmente germinam na consciência humana, novos conceitos.

Sendo a AB uma invenção humana, estas questões ambientais foram acauteladas. Por isso, podemos afirmar que a agricultura em modo biológico segue uma Ética. Procura minimizar com a sua produção sustentável um impacte negativo na Natureza, mitigando riscos para as gerações futuras. Ou seja, todos temos o mesmo valor, a mesma importância ecológica, há o respeito entre as “minhas” necessidades e o que a Natureza me pode dar sem “eu” a destruir. O egoísmo mercantil do Ser Humano em relação à Natureza está felizmente a alterar-se, e esta equidade que nasce, é uma forma de vida nunca antes presenciada.

No seguimento do acima descrito e entrando na AB, observamos que esta tem um duplo papel: abastece o mercado e fornece bens públicos que contribuem para a proteção do ambiente, do bem-estar animal, bem como para o desenvolvimento rural (Mourão, 2007).

Acrescenta-se, ainda, que AB tem por base quatro princípios que a seguir se elencam:

- **Princípio da Saúde** – A AB deve manter e melhorar a qualidade dos solos, assim como a saúde das plantas, dos animais, dos seres humanos e do planeta como um todo.
- **Princípio da Ecologia** – A AB deve basear-se em relações justas no que respeita ao ambiente e às oportunidades de vida.
- **Princípio da Justiça** – A AB deve basear-se em relações justas no que respeita ao ambiente e às oportunidades de vida.
- **Princípio da Precaução** – A AB deve ser gerida de uma forma cautelosa e responsável de modo a proteger o ambiente, a saúde e o bem-estar das gerações atuais e futuras. A AB é um sistema de produção que mantém a saúde dos solos, dos ecossistemas e das pessoas. Baseia-se em processos ecológicos, na biodiversidade e nos ciclos naturais, adaptados às condições locais, em vez do uso de fatores de produção com efeitos diversos (IFOAM, 2009)

O consumidor de alimentos oriundos da AB é um consumidor que tem preocupações ambientais, que procura alternativas de vida, que tem preocupações com a sua saúde, com o próprio bem-estar e das gerações futuras. É consciente nas suas escolhas, onde o fator ambiental pesa mais em relação ao económico. Se o consumidor biológico é

diferente e exigente, os produtores devem adequar e moldar a sua produção. Mas, devido ao aumento do crescimento da procura de produtos biológicos, a AB está a ficar prisioneira do seu próprio crescimento.

Recentemente foi lançado o livro “Les Imposteurs du Bio”, de Christophe Brusset (2020), um ex-comerciante agroalimentar, que tenta desmascarar as multinacionais da indústria alimentar e refere que se formaram *experts* em “Greenwashing” (lavagem verde) colocando no mercado produtos supostamente biológicos e ecologicamente responsáveis e éticos, mas nem todos o são. Acrescenta que estes produtos, são muitas vezes vendidos com margens de lucro excessivas e que nem todos, e afirma mesmo, longe disso, são bons para a saúde dos consumidores e do planeta. Assume que há corrupção e máfias por trás da comercialização e produção dos bens biológicos (Brusset, 2020). Estes produtores, processadores, distribuidores, esta cadeia que existe desde o agricultor até à prateleira da loja, estão a enganar-nos e a vender “gato por lebre”. Como o erro é intrínseco à natureza humana, há que melhorar as leis para evitar estes efeitos.

Ao longo das últimas décadas tornou-se necessário sinalizar os produtos e criar símbolos e selos, sinónimo de que estes produtos antes de chegarem às prateleiras dos mercados, e aos consumidores, seguiram determinadas regras de produção para os poderem ostentar. Nesse sentido, a União Europeia, numa perspetiva de credibilizar a AB junto dos consumidores biológicos criou um “rótulo biológico” que é um símbolo que sofreu várias transformações ao longo dos tempos. O primeiro surgiu no ano 2007 com o Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho de 28 de junho, o Regulamento (CE) n.º 889/2008 da Comissão de 5 de setembro e no Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do conselho de 30 de maio de 2018. Para a ostentação deste “símbolo” de garantia, o produtor biológico tem que seguir determinadas regras e ter uma entidade externa que certifique que o produtor as cumpriu para poder ostentar o “símbolo” (Artigo 23º do regulamento (CE) n.º 834/2007 e Artigo 24º, n.º 1, alínea a) do Regulamento (CE) n.º 834/2007). É este símbolo (FIGURA 9) que faz a diferenciação dos demais produtos que estão à venda no mercado.



FIGURA 9: Logótipo comunitário da AB

FONTE: AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica

Não podemos terminar este capítulo sem fazermos uma referência crítica ao sistema de controlo. Além de pertinente é também uma chamada de atenção ao facilitismo, com que a UE começa a encarar os controlos aos agricultores/produtores biológicos. No regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho, no capítulo VI, artigo 38º, ponto 3, alínea B, é permitido que os controlos prévios dos operadores possam ser realizados de dois em dois anos. Num período de crescimento da procura de produtos biológicos, esta realidade pode levar à falsificação. Em vez de se encurtar os intervalos de fiscalização, faz-se precisamente o contrário, aumenta-se.

1.9 – ANÁLISE SWOT

Para finalizarmos o capítulo I, apresentamos uma análise SWOT (TABELA 3), tendo por base os três eixos da Resolução do Concelho de Ministros N.º 110/2017 de 27 de julho: i) produção; ii) mercado; iii) investigação & experimentação. A apresentação de uma análise SWOT nesta fase do trabalho facilita a contextualização atual da AB no desenvolvimento das regiões de baixa densidade, em Portugal, e abre caminho para uma análise crítica ao documento legislativo referido.

Tabela 3: Análise SWOT

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<p>a) Cenário de crescimento da AB em Portugal</p> <p>b) Enquadramento legal e político favorável e incentivador;</p> <p>c) AB enquanto método de produção agrícola sustentável e compatível com as procuras socioambientais de conservação do ambiente e dos habitats naturais;</p> <p>d) Aumentos progressivos e sucessivos significativos de área e de número de produtores biológicos a nível nacional;</p> <p>e) Preponderância de produções biológicas já adaptadas às condições adafoclimáticas nacionais;</p> <p>f) Produtores agrícolas biológicos mais jovens e com nível de escolaridade superior à dos produtores agrícolas em geral, e tendo crescente interesse pela AB (de acordo com o exposto no texto oficial da Resolução de Conselho de Ministro n.º 110/2017);</p> <p>g) Crescimento de formações especializadas e/ou superiores em AB.</p>	<p>a) Inexistência de Centro de Investigação propriamente destinado à AB;</p> <p>b) Falta de investigação científica, tecnológica, informacional e inovadora;</p> <p>c) Ausência de experimentação voltada para a AB;</p> <p>d) Ausência de <i>hubs</i> de inovação e criação de novas tecnologias agrícolas e sociais para a AB;</p> <p>e) Falta de corpo técnico e profissional especializado, principalmente por falta de adesão/interesse;</p> <p>f) Carência de dados estatísticos sistematizados e publicados sobre a produção, manejo, comercialização e consumo de produtos AB;</p> <p>g) Elevados preços dos produtos biológicos;</p> <p>h) Lacunas em estratégias de marketing e análise de mercado;</p> <p>i) Lacunas ou insuficiência da estrutura técnica do MAFDR dedicada à AB;</p> <p>j) Fraca relação com o setor empresarial e áreas de interesse de introdução da AB;</p> <p>k) Fracos meios de comunicação e troca com os agricultores biológicos e o público geral.</p>

Oportunidades	Ameaças
<p>a) Interesse do poder público e da UE em se desenvolver a AB em Portugal, dado os planos em vigor e a natural aptidão portuguesa à atividade agrícola;</p> <p>b) Promoção da AB a nível nacional aliada ao desenvolvimento socioeconómico rural sustentável;</p> <p>c) Ampliação do número de Agricultores Biológicos ou em transição em Portugal;</p> <p>d) Promoção do empoderamento e autoestima dos produtores rurais, contribuindo a uma releitura e revitalização da ruralidade portuguesa;</p> <p>e) Procura por parte dos consumidores por produtos biológicos é maior que a oferta disponibilizada;</p> <p>f) Ampliação da presença e espaço dados nos locais comerciais e de venda de produtos biológicos;</p>	<p>a) Possíveis entraves macroeconómicos e financeiros desfavoráveis ao financiamento dos investimentos públicos e privados a nível nacional e na UE;</p> <p>b) Possíveis entraves microeconómicos passíveis de reduzir a procura interna por produtos AB;</p> <p>c) Dificuldade em financiamento de projetos para a AB de outras fontes que não públicas;</p> <p>d) Dificuldade em se estabelecer conexões, parcerias e financiamentos pelo setor empresarial;</p> <p>e) Dificuldades orçamentais;</p> <p>f) Insuficiente conhecimento e transparência na cadeia de produção à venda, sobretudo na formação de preços, distanciando o consumidor;</p> <p>g) Produção científica e de investigação isolada no ambiente institucional e não se horizontalizando aos produtores e à sociedade em geral;</p> <p>h) Concorrência da Agricultura convencional pelos fundos de apoio ao Desenvolvimento Rural e nas fortes e intensivas estratégias de marketing e publicidade.</p> <p>i) Inexistência de centros, (à exceção de um em Mértola, recentemente criado), dedicado exclusivamente à AB.</p>

Fonte: elaboração própria

Pelo que se depreende da análise acima feita, direcionamos essas informações enquanto suporte ao alinhamento dos objetivos gerais para a análise crítica do Regulamento acima referenciado.

CAPÍTULO II – OS TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE

2.1 - A DINÂMICA TERRITORIAL

Segundo Ferrão (2001), as freguesias de Portugal podem ser agregadas em três categorias: país sob alta pressão, país tranquilo e país sonolento. Identifica o país sob alta pressão, como territórios excessivos, desde as ameaças às oportunidades e que coincidem com os grandes centros urbanos e metropolitanos.

Afirma, também, que no lado oposto se encontra o país sonolento que coincide geograficamente com o interior de Portugal. Amarrado a um baixo desenvolvimento, onde é observável a repulsão demográfica, despovoamento, envelhecimento populacional. Enfim, uma região perdedora. A nível intermédio está o país tranquilo, caracterizado por um desenvolvimento moderado, associado ao litoral e alguns aglomerados do interior, região de transição. Este retrato de Portugal, resulta de décadas de abandono, a que o Portugal “sonolento” foi, está e possivelmente estará sujeito. É fruto de políticas ocas, ocasionais e de circunstância.

Todavia, os quatro eixos de ação do “Programa de Valorização do Interior 2020/2030”:

- Valorização dos Recursos Endógenos e a Capacidade e Empresarial do Interior;
- Promover a Cooperação Transfronteiriça para a Internacionalização de Bens e Serviços;
- Captar Investimento e fixar Pessoas no Interior;
- Tornar os territórios do Interior mais competitivos; poderão funcionar como um “estimulante” para a região acima referida, o “país sonolento”, que no nosso entender não está morto, precisa sim, de ser despertado e apostar num desenvolvimento das pessoas, para as pessoas e pelas pessoas: *das pessoas* significa mais empregos e rendimentos, *para as pessoas* significa mais serviços sociais, *pelos pessoas* significa participação na vida coletiva (Paul Streeten¹, 1981). O conceito de desenvolvimento humano de Paul Streeten é necessário continuar a (re)pensar a multifuncionalidade

¹ (1) Foi professor universitário na Universidade de Boston e colaborou na elaboração do Relatório do Desenvolvimento Humano.

destas regiões, apostando em atividades associadas aos recursos naturais e humanos assentes sempre numa perspetiva de sustentabilidade.

O modelo vigente até aos anos 80 do séc. XX, tinha o seu sentido e enquadramento, contudo era perturbadora toda a pobreza a nível mundial, nomeadamente pela escassez de soluções e objetivos em que todos os níveis sociais e todos os países se sentissem parte progressiva dos processos económicos e de mudança de então. Soçobrando um lamentável esquecimento sobre as questões e considerações globais dos outros e também da natureza, numa visão e atuações demasiado redutoras, estranguladoras e até abusivas, no uso dos meios e dos recursos naturais, como se de uma única espécie do planeta nos considerássemos. Já dizia Luiz de Camões in Sonetos, que “Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades”, reforçado mais modernamente pela voz e música de José Mário Branco, como se tratasse de algo que necessitasse de ser reforçado e lembrado constantemente, exatamente por estar a ser constantemente contrariado por quem mais poderia e, ao longo de todos os ciclos civilizacionais. Isto a respeito do que hoje se visiona como partes dos todos setoriais, sociais, geográficos e ambientais, numa ambição de desenvolvimento humano compreendido como uma comunhão entre pessoas, sociedades e natureza. Natureza geracional, transformadora, berço e caminho, em que tudo faz parte, em que tudo é importante. Numa procura constante de um desígnio atual a que todos importa: de uma maior equidade, respeito e equilíbrio entre todos e entre o Homem e a Natureza, face à utilização racional e sustentável do planeta. Importa perceber até que ponto esta comunhão e esta sustentabilidade não poderão ser encaradas como solução para outros problemas mundanos, próprios dos dias de hoje, como a forma de vermos, estarmos e vivermos esta nossa vida; como o stress, a depressão e o desinteresse pela própria essência de viver e de participar.

O turismo em espaço rural, o turismo ambiental/ecoturismo, turismo gustativo, enoturismo, turismo cinegético, turismo termal, turismo de golfe, os produtos de qualidade, a agroindústria, os serviços de apoio ao turismo, a silvicultura e o aproveitamento de algumas energias renováveis serão novas formas de potencializar as regiões “sonolentas”.

A prova está espelhada no sucesso alcançado em alguns projetos que se tornaram emblemáticos e motores de economias adjacentes nas regiões onde foram implementados: Rede de aldeias históricas, no interior da Região Centro, contribuindo para a valorização do património histórico, cultural e capaz de promover a economia e de estimular socialmente a região. Entretanto, outras iniciativas semelhantes nasceram, tais como: As Aldeias de Portugal, Aldeia de Xisto e as Aldeias de Montanha.

Além destes desafios estes territórios terão que enfrentar uma economia aberta e cada mais globalizada. Assim, é primordial que sejam implementadas políticas e estratégias de desenvolvimento, quer a nível regional quer a nível local (Constatinou, 2008).

2.2- CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA E SOCIOECONÓMICA DOS TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE

O território assume-se como um conceito essencial para as diversas áreas do conhecimento compreenderem as realidades sociais, económicas e ambientais.

A construção de um território enquanto espaço é tão complexa quanto o seu conceito.

O que é um território? De que falamos? Debates sobre o território têm revelado a existência de uma amálgama de opiniões e dos mais diversos pontos de vista. Se por um lado existem aqueles que teimam em perceber o território com uma configuração estática, há outros que chamam insistentemente a atenção para a realidade complexa e dinâmica e em permanente mutação que os territórios apresentam e que, em sua opinião, mais não são do que o reflexo das dinâmicas físicas, socioeconómicas e culturais do contexto local. Importa, assim, refletir sobre o que leva a identificar e a caracterizar de baixa densidade determinados territórios do continente.

“Portugal Continental reflete, hoje, a combinação de três espacialidades macrorregionais: a oposição Norte/Sul, característica de um Portugal tradicional; a oposição litoral/interior, características de um Portugal moderno e um «território arquipélago», organizado em rede, característica de um Portugal pós-moderno”

(Ferrão, 2002: 151). A distribuição geográfica dos territórios rurais não é uniforme, apresentando fortes contrastes. As áreas rurais afastadas dos grandes centros urbanos apresentam características muito diferentes ao nível da paisagem, encontrando-se associadas a graves problemas, tais como o envelhecimento demográfico, o despovoamento, o baixo nível de instrução e qualificação da mão-de-obra, a oferta insuficiente de serviços e equipamentos e o baixo nível de vida da população e dificuldades acrescidas de cooperação (público-público, público-privado, privado-privado) por escassez de atores e défice de cultura de cooperação. Esta situação leva a consequências progressivas que passam pelo abandono da atividade agrícola, a desvitalização económica das regiões e a diminuição da capacidade de atrair e fixar população. Estas áreas estão em risco de marginalização, onde a baixa viabilização das explorações agrícolas é responsável pelo abandono da atividade agrícola.

Apesar destas contingências, estas áreas possuem também recursos valiosos que podem ser potenciadores de desenvolvimento. Entre eles apontam-se os patrimónios paisagístico, ambiental, histórico e cultural. Trata-se assim de património cuja preservação é fundamental, não só pelo valor inerente dos recursos endógenos, mas também pelo papel que desempenha na identidade da região e do país, num mundo globalizado. Segundo (Silva & Chamusca, 2010) afirmam que o sistema urbano português e a organização espacial originaram um conjunto de assimetrias de base territorial, que hoje se designa de Territórios de baixa densidade.

A Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020 identificou 164 municípios como territórios de baixa densidade (anexo III), onde são aplicadas medidas de diferenciação positiva na gestão dos fundos comunitários, designadamente na abertura de concursos específicos, na introdução de um critério de bonificação na apreciação de candidaturas ou majoração da taxa de apoio. Na FIGURA 10, podemos observar esquematicamente quais as características mais marcantes e diferenciadoras dum Território de Baixa Densidade.

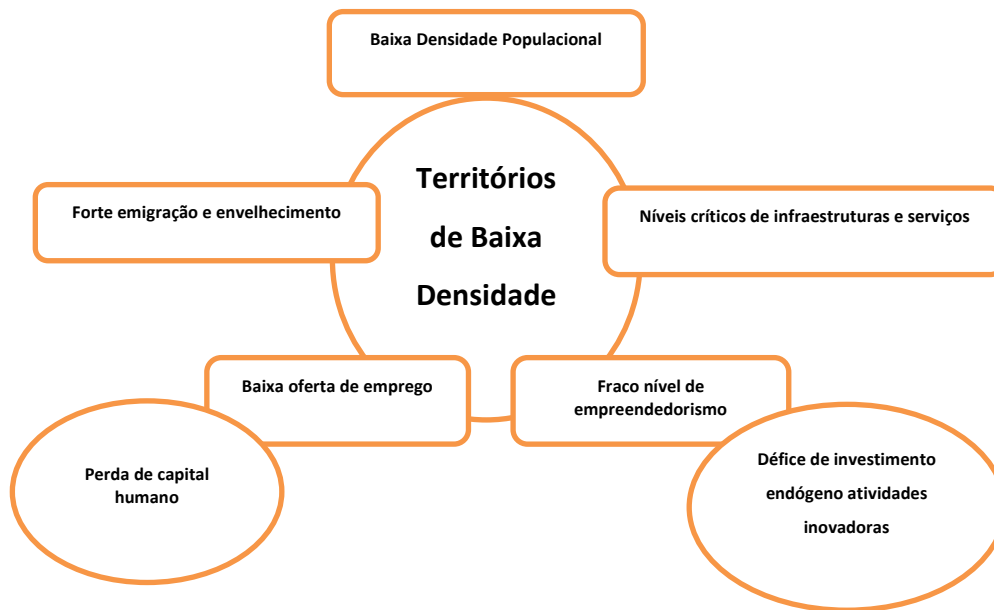


FIGURA 10: Causalidade circular nos Territórios de Baixa Densidade

FONTE: PROVERE (2008)

2.3- ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL NA PROMOÇÃO DOS TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE

A promoção, o desenvolvimento local e a inovação territorial destas regiões, sob diversas perspetivas, tem sido presença assídua nas estratégias e políticas públicas, coordenadas e divulgadas pelas Associações de Desenvolvimento Locais (ADL), as quais têm tido papel preponderante pela proximidade, dando por vezes impulso a dinâmicas espontâneas com grande visibilidade e reconhecimento. Ao longo dos séculos, sempre houve uma tendência natural para a concentração de pessoas nas grandes urbes. A dicotomia Rural/Urbano sempre foi vencida pelo Urbano. Nunca se reconheceu o real valor do Rural.

O apoio consistente e sistematizado de reconhecimento do valor intrínseco do “mundo rural” aconteceu por via indireta, vinda da nova adesão à CEE em 1986. É só a partir deste período que podemos afirmar, verdadeiramente, que os Governos começaram a dar uns “milhares” de ECUS ao mundo rural, por imposição da UE. Deve-se isto ao motivo incontornável de que a UE não financiou a 100% o LEADER e era obrigação do

Governo contribuir com a parte restante. Apoios importantes, mas insuficientes para travarem a sangria do despovoamento do “mundo rural”, foram disponibilizados. Os políticos esqueceram os territórios rurais, não presenciaram o seu despovoamento e não lhe “deram a mão” para competir no mundo global, tendo esta tarefa pioneira cabido à UE.

O PIC LEADER (Ligação Entre Ações de Desenvolvimento e a economia Rural), criado em 1991 pela CEE, foi uma das ferramentas, e pelos seus resultados, uma das melhores, para responder a este descalabro. O LEADER conseguiu a “multiplicação dos peixes”.

Muitas das ADL’s e o LEADER são “carne e unha”: o sucesso de uma depende do sucesso da outra e vice-versa.

Convém dizer que foi uma exigência da CEE que a iniciativa comunitária na altura definida PIC LEADER, pressupunha que esta iniciativa idealizada para o território de objetivo 1 e 5 b da CEE, regiões menos desenvolvidas e mais frágeis, teriam que formar localmente ADL’s – Associações de Desenvolvimento Local, em que estas podiam ser constituídas pelo sector público, privado e de preferência de cariz intermunicipal. E nos órgãos de decisão destas ADL’s o sector privado tem que ter maioria. Foi a partir daqui que proliferaram as ADL’s de Norte a Sul de Portugal, como no resto da CEE. Com o PIC LEADER inicia-se um desenvolvimento rural mais participativo. À época o PIC LEADER foi muito vanguardista.

Uma vez constituída a ADL, esta criava um GAL, (Gabinete de Ação Local), o qual tinha a função de elaborar uma estratégia de desenvolvimento para o seu território de intervenção e posteriormente fazer a gestão do PIC LEADER, que a data atual se define DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária, que apenas se sustenta na metodologia do PIC LEADER, mas nada a ver com o espírito inicial desta iniciativa comunitária. Foi, também, neste contexto que nasceu a Pinhal Maior e criou o seu GAL. Designado GAL Pinhal Maior.

Os GAL’s e o LEADER desempenharam um papel, até então desconhecido, que foi permitir aos territórios rurais que eles próprios concebessem, *per si*, soluções estratégicas e inovadoras para os problemas de desenvolvimento que os próprios

territórios tinham. Ou seja, até 1990, as abordagens ao desenvolvimento eram sectoriais, específicas, imanadas de cima para baixo. Com o LEADER e as ADL's / GAL's – Gabinetes de Ação Local é praticada uma abordagem ascendente, de baixo para cima. O poder de decisão do que se pretendia para uma região rural era decidido pelas forças vivas da região.

O método LEADER permitiu uma abordagem integrada e multissetorial. Foi possível assegurar, concomitantemente, várias frentes: animar o território, (não se faz desenvolvimento rural sem animação), assegurar os serviços básicos à população, apoiar Associações Culturais e Desportivas, o Artesanato e os Recursos Endógenos, promover as atividades económicas locais. A grande novidade do LEADER, a gestão feita no local, foi a proximidade entre os GAL'S/ ADL's e as comunidades locais. Todos juntos formaram parceria visando a implementação das estratégias locais delineadas por estas mesmas entidades para o seu território. Mesmo com esta ajuda, diferente e empenhada, o orçamento foi manifestamente insuficiente para se enfrentarem os problemas existentes. Apenas uma gota de água neste profundo Oceano azul de pedra de horizonte azul e verde. Para a região do Pinhal Interior Sul, por exemplo, no DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária, o orçamento foi de 3.875.344,73€ para 6 anos, correspondendo um orçamento de 15,86€ por habitante/ano.

Mesmo assim, ao longo dos últimos 29 anos, os planos estratégicos elaborados pelas ADL's, para territórios específicos e com parecerias locais, deu frutos com milhares de projetos e postos de trabalho criados e com altas taxas de sucesso.

A Pinhal Maior, através do seu GAL e de outros programas comunitários e nacionais, desde a sua constituição até ao ano de 2016 conseguiu angariar cerca de 37 milhões de euros de investimento, financiou mais de 400 projetos de investimento e criou, cerca de 400 postos de trabalho.

É com o LEADER que começa o Turismo Rural em Portugal, como hoje é compreendido o seu conceito e, dando-lhe uma projeção e reconhecimento que se tem mantido até aos dias de hoje.

2.4- O POTENCIAL ECONÓMICO E PRODUTOS ENDÓGENOS: O ENOTURISMO, TURISMO GASTRONÓMICO E CULTURAL

Os espaços rurais tradicionais são, por norma, locais com um ambiente tranquilo e de qualidade, onde se pode vivenciar de forma peculiar o contacto direto com a natureza, com a AB, com os seus produtos característicos, plantas aromáticas e medicinais e com a gastronomia. As ações de turismo rural devem ser integradas noutras atividades turísticas, para valorização e aumento da procura de produtos locais, assim como a criação de novos empregos. A sustentabilidade das explorações agrícolas, deve ser determinante para garantir um retorno de rendimento palpável do turismo, enoturismo, turismo gastronómico e cultural e para valorizar o papel da AB na gestão dos ecossistemas rurais.

Para Franco (2004: 235) “os principais fatores de desenvolvimento local são o capital humano, com a sua capacidade de empreendedorismo e o capital social, englobando a confiança, reciprocidade e relações de cooperação”. O potencial endógeno dos territórios rurais deve ser valorizado de forma a diminuir as fragilidades que o afetam, gerando riqueza e contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar das populações, preservando e potenciando os valores ambientais e socioculturais, numa perspetiva de sustentabilidade. Só assim será possível travar o despovoamento destas regiões e esbater as assimetrias regionais no nosso país.

O Turismo em Espaço Rural (TER), o enoturismo, o turismo gastronómico, cultural e outros tipos de turismo que estão em sintonia com o desenvolvimento sustentável, constituem uma alternativa ao turismo de massas, essencialmente balnear, e enquadram-se em novas perspetivas de ocupação dos tempos livres, no desejo de um maior e renovado contacto com a Natureza, bem como na procura de serviços mais personalizados. A procura destas formas de turismo tem vindo a crescer no nosso país e assume-se como fator de desenvolvimento rural, uma vez que constitui uma nova fonte de rendimento e emprego, contribuindo diretamente para a melhoria do nível de vida dos agregados familiares e um atrativo para os jovens que querem experienciar atividades mais ecológicas e culturais (Careto & Lima, 2006).

No enoturismo de cariz biológico e biodinâmico, cuja produção está a aumentar no território português, pode referir-se o exemplo da APHOS Wine em Ponte de Lima, projeto iniciado pelo arquiteto, Vasco Croft, pioneiro na implementação da agricultura biodinâmica. Iniciou-se em 2003, na quinta que herdou datada do século XVII. Vasco Croft afirmou numa entrevista que deu ao jornal (Expresso 2011), que em todo o lado existe natureza. A biodinâmica trabalha com os quatro elementos e em todo o lugar estão os solos, plantas, animais e seres humanos. Afirma também que, onde há agricultura, pode fazer-se biodinâmica, sendo apenas necessário adaptar os princípios da biodinâmica à realidade que se tem. Quando questionado sobre a dificuldade em praticar a agricultura biodinâmica numa região húmida e difícil como o Minho, Croft respondeu que a biodinâmica é ponto de partida para a chegada do produtor ao mundo dos vinhos. Antes de optar pela viticultura, o seu modo de vida já espelhava os princípios da filosofia de Rudolf Steiner, a antroposofia, pensamento holístico que engloba todas as atividades e que propõe o conhecimento da natureza do ser humano e do universo. A sua paixão pela biodinâmica foi reforçada quando frequentou um curso onde foi abordado tema da Agricultura Biodinâmica. O *campus* era numa quinta biodinâmica em que os alunos participam nas atividades agrícolas, funcionando assim como uma atividade social. Atualmente Croft é um produtor de sucesso dentro da agricultura biodinâmica e a marca A APHOS Wine é reconhecida internacionalmente.

No que concerne ao Turismo Gastronómico, a dieta mediterrânica é uma herança cultural que os povos do Mediterrâneo têm em comum: uma maneira de partilhar a vida, a agricultura e o respeito pelo ambiente. No ano de 2014 a Associação Portuguesa dos Nutricionistas refere vários estudos científicos sobre este tipo de dieta, sendo considerada uma das dietas mais sustentáveis do mundo. E referem Ancel Keys, enquanto investigador americano responsável pela divulgação da dieta mediterrânica, após realização de um estudo em diversos países do mediterrânea nos anos 50 do século XX (www.apn.org.pt). A alimentação mediterrânica é reconhecida como uma das mais saudáveis do mundo. Trata-se de uma dieta rica em vegetais e fruta, pão de trigo ou outros cereais, a qual inclui o azeite, vinho e peixe. Assim, a dieta mediterrânica tem especial importância nas dinâmicas cultural, social, histórica, gastronómica, alimentar,

ambiental e paisagística e, por isso, foi classificada pela UNESCO como Património Cultural Imaterial da Humanidade em 2013.

O Turismo de aventura e o turismo de natureza baseiam-se em experiências diretas com recursos naturais, integrando um conjunto de atividades em áreas protegidas e ao ar livre, tais como o pedestrianismo, BTT, escalada, corrida orientada, canoagem, parapente, pesca, caça, observação da vida selvagem, entre outras. Atrai cada vez mais visitantes, entusiastas de atividades em contacto com a Natureza. Tem promovido a criação de centros de interpretação ambiental, a formação de pessoal jovem e especializado para o acompanhamento de visitantes e a definição de trilhos e áreas específicas para o desenvolvimento dessas atividades. De referir a falta de indicadores estatísticos que nos permitam avaliar o impacto deste tipo de turismo, bem como o perfil dos que o procuram.

“As regiões rurais serão fundamentais para aproveitar as grandes oportunidades globais e enfrentar os desafios do século XXI. As áreas rurais fornecem valiosos serviços de ecossistema (por exemplo, purificação do ar e da água, biodiversidade, recarga de águas subterrâneas, mitigação de gases de efeito estufa) para mitigar e se adaptar às mudanças climáticas. Também será necessário desenvolver novas fontes de energia para enfrentar o desafio climático. Produtividade e inovação na produção de alimentos serão necessárias para uma classe média global em crescimento, e as matérias-primas serão necessárias para permitir a próxima revolução da produção. O comércio de alimentos e agricultura, mineração e recursos, silvicultura e turismo sempre impulsionou a prosperidade da população rural; com um mundo cada vez mais interconectado, esses pontos fortes serão a base para novos produtos e serviços para gerar prosperidade rural e bem-estar”, de acordo com, (OECD, 2018 *cit in* Pires, 2020: 5, 6).

A questão do desenvolvimento económico das regiões periféricas ou Territórios de Baixa Densidade tem despertado a discussão acerca da forma ideal ou mais adequada para as difundir e promover. A cooperação, colaboração e participação de vários setores, a nível local, mais ou menos relevantes para desenvolver determinado projeto é sempre desejável e importante. Nesse sentido, torna-se imprescindível estabelecer uma rede de

trabalho, com uma equipa multidisciplinar (nas áreas do meio ambiente, ordenamento e desenvolvimento territorial, turismo, economia, social), para acompanhar e implementar, avaliar e monitorizar os trabalhos. Juntar Universidade, Indústria e Governo, como um modelo que contribui para alavancar o desenvolvimento de uma região, constitui a abordagem da Tripla Hélice, que tem ao longo do tempo ganho um crescente reconhecimento em círculos académicos, industriais e políticos como um fundamento institucional dinâmico para a inovação e o crescimento de uma região através da socialização do conhecimento e da efetiva aplicação nas organizações empresariais.

A Tripla Hélice, como um modelo de desenvolvimento e inovação possibilita, através da sua aplicação, a análise da atuação e o papel das universidades no desenvolvimento económico e social regional, das ações governamentais no sentido de incentivar os cidadãos e demais instituições a desempenharem um papel ativo na promoção da inovação, das ações institucionais para a criação de redes de conhecimento que levem ao desenvolvimento de um sistema regional de inovação, assim como, a identificação dos elementos-chave e dos fatores que impulsionam ou limitam o alcance das metas comuns de desenvolvimento.

O modelo conhecido por Tripla Hélice, proposto por Etzkowitz e Leydesdorff (1995), parte da interação entre três atores principais - universidade, indústria e governo – para explicar a dinâmica da inovação tecnológica. A interação entre as três esferas caracteriza um processo recursivo, ou seja, repete-se infinitamente ao ponto de ser representado por uma espiral (Etzkowitz e Leydesdorff 1998; Etzkowitz e Leydesdorff 2000).

Nesse sentido, a Tripla Hélice FIGURA 11 constitui o modelo teórico a ser aplicado no desenvolvimento regional, embora já tenha recebido novos atores, investidores e consumidores, que fortalecem o processo de geração de inovação e conhecimento, considerando aspetos para um desenvolvimento sustentável, avançando assim para os modelos da Quádrupla e Quíntupla Hélice.

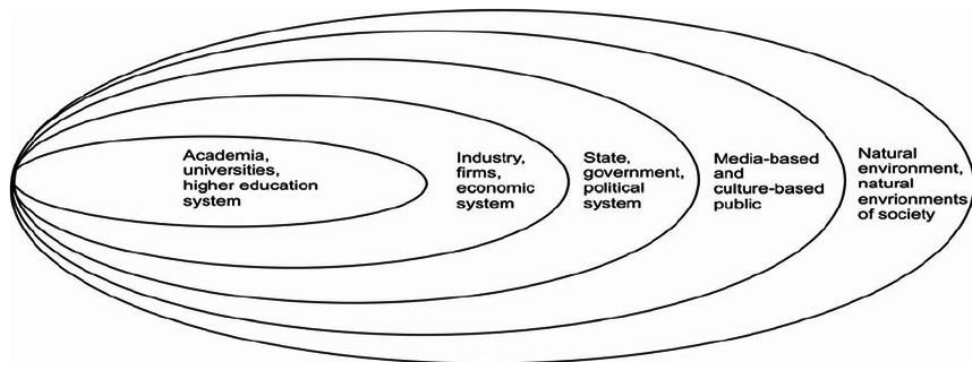


FIGURA 11: Modelo da quintupla hélice

FONTE: Carayannis e Champbell, 2010

Nos tempos que correm, em parte devido à Covid 19, esta atratividade aumentou sem precedentes. Em primeiro lugar devido ao sentido de esperança que os turistas sentem e simultaneamente à qualidade singular atribuída ao que se produz nestes territórios: especialidades regionais, muitas delas preservadas ao longo das gerações sem um marketing direcionado para a sua valorização. A situação criada pela Covid19 coloca-nos perante novos desafios. Teremos que ser originais e inovadores na forma de trabalhar, reinventar formas de ser e atuar. Ainda como consequência da pandemia, surgem os “*Nómadas Digitais*” com um estilo de vida, “fora da caixa” que também poderão ser uma mais valia para reduzir a sazonalidade nestes territórios. A filosofia destes é permanecer nos locais que visitam, por períodos prolongados, adaptar-se à cultura local, potenciando o consumo interno.

Nos Territórios de Baixa Densidade sempre se assistiu a uma contínua mudança, caracterizada por muitos estudiosos, como uma espécie de mudança não vista (Correia, 2014) ou que passou despercebida, mas presente. Enquanto prevalece uma versão redutora das potencialidades destes territórios todos perdemos. Mas o mundo, como um todo, está sempre num constante devir de valores éticos, preocupações solidárias, e o crescente interesse por um mundo sustentável, levou muitas políticas e organizações não-governamentais a valorizar nestes territórios aquilo que antes não era valorizado. Agora e após este interesse, os Territórios de Baixa Densidade não são interpretados como algo que fica distante e com pouco interesse económico e social, mas como

territórios importantes e necessários para responder a outro tipo de exigências hodiernas da sociedade que são designadas por bens públicos: a conservação da Natureza, os recursos naturais e o isolamento (Correia, 2014).

O interesse por estes Territórios de Baixa Densidade e pelo Rural, abre janelas de oportunidades, nunca antes vistas. Deixaram de ser apenas vistos como territórios exclusivamente agrícolas e pobres, passando a ser destacados pelo seu grande potencial de novas dinâmicas económicas e sociais. Podemos afirmar que, apareceu um novo empreendedorismo nestes territórios. Falamos, além da Agricultura, do Turismo, da Natureza, da Gastronomia, etc. Esta multifuncionalidade do rural é já um dado adquirido. Mas convém reter, que nem todas estas áreas são homogéneas e o que pode resultar num determinado lugar, pode não resultar noutra. Há que ter bem presente as potencialidades individuais e especificidades de cada território.

Parafraseando António Machado, grande poeta Andaluz, 1875/1939, *se hace camino al andar*. Isto para dizer que é preciso dar autonomia e permitir que os Territórios de Baixa Densidade escolham o seu caminho, o seu ritmo e acima de tudo, que o Poder Central promova políticas verticais e direcionadas para estas áreas geográficas. Tal como existe o prato tradicional português *Cozido à Portuguesa*, que tem de norte a sul o mesmo nome, mas que cada região tem o seu e bem diferente, sendo que o *Cozido à Portuguesa* de Trás-os-Montes não tem nada a ver com o do Alentejo, no entanto, ambos são designados como, *Cozido à Portuguesa*. Ou seja, é fulcral dar autonomia aos atores locais para decidirem o seu futuro, numa abordagem *bottom-up*. Só assim conseguimos mobilizar as comunidades locais, para darem o seu contributo no desenvolvimento do seu território. Hoje, os Territórios de Baixa Densidade aliam-se à inovação e desenvolvimento em atividades diversificadas, nomeadamente na Agricultura, na Floresta, no Turismo Rural, Paisagístico, Natural, Cultural e em parceria com Instituições Universitárias para tornar estas áreas mais qualificadas, competitivas e inovadoras.

2.5 - O TURISMO EM ESPAÇO RURAL (TER): O SEU CONTRIBUTO ECONÓMICO

Atualmente as regiões rurais enfrentam novos desafios em matéria de crescimento, emprego e desenvolvimento sustentável. Paralelamente possuem no seu seio um manancial de oportunidades alicerçadas no turismo em meio rural, nos fatores de atração como reserva de recursos naturais, culturais e paisagísticos. Hoje a agricultura, *per si*, não é o motor de desenvolvimento económico e revitalização dos territórios rurais. Uma política económica de desenvolvimento nestes espaços deve centrar-se noutras atividades não agrícolas. Embora, o papel dos agricultores não possa ser menosprezado ou substituído (Depoele, 2008).

Considerando o TER e as suas modalidades, nomeadamente, turismo rural e de habitação, hotéis rurais, aldeamentos turísticos, parques de campismo e de caravanismo (D.L nº80/2017 de 30 de junho), que oferecem ao turista um contacto privilegiado e genuíno com a natureza, com os costumes, a hospitalidade natural dos locais e com a agricultura, em especial, a agricultura de modo biológico. O TER tem-se associado também ao respeito pelos ecossistemas, pela redução da sazonalidade e pela promoção da qualidade da oferta. O TER é, sem dúvida, uma fonte de desenvolvimento económico para as áreas rurais e uma atividade relevante para a economia. Como fenómeno económico o turismo é recente, ainda está numa fase inicial, mas, hoje, começa a ter um peso na economia que ultrapassa em muito outras atividades tradicionais (Cunha, 2006). Tem também um efeito multiplicador noutras atividades económicas, como a hotelaria, a restauração, a construção civil, o artesanato, a gastronomia, a recuperação e conservação do património construído, entre outras.

O TER tem registado, nos últimos anos, um crescimento positivo, fruto de uma maior procura, como um espaço de descanso, de lazer, de tranquilidade, uma oferta mais personalizada e especializada, dada a aposta na formação profissional, na arte de bem receber e acolher. É este modo de ser e de estar que nos coloca no topo dos destinos turísticos de eleição e da hospitalidade quer para os turistas nacionais quer estrangeiros. Para esta situação contribui também a melhoria das acessibilidades, bem como a aceitação e orgulho da população local e dos denominados “novos rurais” nas tradições,

algumas que se perdem na história do tempo e na valorização das suas origens quer diretas quer indiretas.

Tabela nº 4: Dados Estatísticos / Comparativos (Turismo) da Região Centro

Região Centro _ Turismo	2013	2019
Nº de Dormidas (total)	4 022 416	7 134 863
Taxa Líquida de ocupação-cama	24.8%	32.8%
Proveitos Totais (milhares de €)	189 026 €	355 414 €

Fonte: INE, 2020

Desta maneira, podemos constatar que entre 2013 e 2019 o crescimento foi positivo, em 2013 o nº de dormidas foi de 4.022.416 e em 2019 de 7.134.863, apresentando quase o dobro de dormidas na região. Sendo que a Taxa Líquida de Ocupação-Cama em 2013 era de 24,8%, em 2019 apresentou um crescimento significativo, com uma taxa de 32.8%, assim sendo, para melhor compreensão, em 2013 os Proveitos Totais do Turismo na Região Centro (em milhares de €) foram de 189.026 € e em 2019 de 355.414€ (INE,2020).

2.6- OS NOVOS RURAIS: “EMBAIXADORES” JUNTO DAS CLIENTELAS

A designação de “Novos Rurais” foi criada para dar visibilidade a uma “nova classe” de pessoas que, nascidas e criadas na cidade, escolheram viver no campo. Dizem aproveitar o melhor dos dois mundos, aliando o “conforto” da cidade com a tranquilidade do campo.

A crescente preocupação com a saúde física, mental/psicológica, com a longevidade e com o ambiente, leva a uma necessidade de desacelerar, motivando reações de sobrevivência, que, terão a curto prazo, consequências profundas revelando-se um problema quase político. Porque vivemos em constante mutação, o homem, enquanto indivíduo deve adaptar-se à nova condição, cada vez mais bem-vinda. E, neste contexto, a desaceleração é inevitável. Em oposição aos já referidos “*Nómadas Digitais*”, surgem

os turistas que pretendem fazer o “*Detox Digital*”, sendo que, é nestas áreas geográficas que encontram o ambiente ideal.

A fixação de população jovem e o êxodo urbano rejuvenescem a população e são uma mais-valia para práticas agrícolas que integram a AB, uma vez que o seu nível de instrução e qualificação profissional os torna mais recetivos e fundamentais para o desenvolvimento rural sustentável, surgindo assim algumas questões:

- O que é ser uma região rural no século XXI? Como pensar o “local” na sua relação com o “global contemporâneo”, no quadro das singularidades dos territórios rurais? Hoje, tão em voga este conceito do Local /Global, foi usado pela primeira vez pelo Sociólogo e Urbanista escocês Patrick Geddes, no ano de 1915, usando a expressão, pensar global, agir local. É obra...há mais de 100 anos!

- Que oportunidades disponibiliza a sociedade contemporânea para que os territórios rurais valorizem os seus recursos? Este é o contexto em que importa (re)pensar a forma como os territórios e as comunidades rurais se organizam para moldar a sua relação com o exterior no quadro das formas de funcionar e dos desafios marcantes da sociedade contemporânea.

Salvo melhor opinião, podemos considerar que a sociedade contemporânea precisa das áreas rurais e da valorização dos recursos que nelas existem para fazer face a desafios sociais globais e responder a tendências estruturantes da sociedade atual. A relação do local com o global ganhou de facto novos contornos e urge apostar na relação entre o território e inovação para contrariar este isolamento e dar atenção e visibilidade aos recursos endógenos. "No novo contexto global, a aglomeração local, longe de ser uma alternativa à dispersão, torna-se a base de participação de uma rede global das economias regionais. Regiões e redes são realmente “nós interdependentes dentro do novo mosaico espacial de Inovação global. A globalização, nesse contexto, não é a declinação dos processos universais, mas, pelo contrário, a síntese calculada da diversidade cultural sob a forma de Lógicas e capacidades regionais de inovação " (Gordon 1994: 46).

Como bem defende Rosa Pires (2014), vale a pena apostar sempre e em primeiro lugar nas pessoas, na sua audácia, na sua capacidade de envolvimento, na sua criatividade e inovação, mas também no território, nas inúmeras potencialidades existentes, em tudo o que nos pode dar, conjugando o conhecimento das diferentes fontes, endógenas e exógenas, através de um debate aberto e estruturado que tenha em conta as especificidades locais. Temos efetivamente, de encontrar abordagens novas para atacar os problemas e as oportunidades que nos aparecem, mas também ter a capacidade de saber combater a inércia do passado nos quadros mentais da política pública.

“Estaremos a fazer inovação territorial se nos soubermos preparar, organizar e passar à ação para que os desenvolvimentos futuros não sejam uma mera continuidade dos que ocorreram no passado!” (Rosa Pires, 2014:9)

2.7 - O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E A RESILIÊNCIA AMBIENTAL

No mundo ocidental, tem vindo a constatar-se que os efeitos do crescimento económico e tecnológico se traduziram em problemas ambientais, ecológicos e sociais, à escala local, regional e global.

A palavra resiliência, vem do latim, “voltar para trás”, ou voltar ao normal. No entanto, dependendo das várias áreas do conhecimento tem diferentes significados.

A noção de resiliência ambiental foi conceptualizada pela primeira vez pelo ecologista canadiano Holling (1973), caracterizando o termo resiliência como aptidão de um sistema retornar ao seu equilíbrio depois de ter suportado uma perturbação, ou ainda como a capacidade de reestruturação de um sistema.

Resiliência e sustentabilidade aparecem lado a lado na identificação de vulnerabilidades, não só ambientais, mas também sociais e económicas. Está em jogo a capacidade que as comunidades apresentam para lidar com situações críticas.

A “resiliência” tem vindo a ser considerada como uma perspetiva ou como uma maneira de pensar para analisar sistemas socio-ecológicos interligados e para lidar com os processos sociais, tais como a aprendizagem social, a liderança e a governança

adaptativa (Folke, 2006). A resiliência também tem vindo a ganhar visibilidade em parte devido às alterações climáticas.

A exploração excessiva da natureza pelo ser humano devido à urgência da produção económica em tornar qualquer área explorável e desrespeitando os limites físico-naturais, desencadeia processos graves de degradação do ambiente, dificultando muitas vezes a capacidade de manter as suas características originais.

O desenvolvimento sustentável em Territórios de Baixa Densidade como os concelhos que integram o Pinhal Interior Sul (PIS), depende da sua capacidade de adaptação face aos movimentos evolutivos de carácter económico, social, ambiental, político ou tecnológico. Construir territórios mais resilientes começa a surgir quer enquanto tema de investigação científica, quer enquanto orientação de política e planeamento. Compreender a forma como as regiões evoluem é fundamental para conhecer o modo como se adaptam, como lidam com a mudança e como poderão inovar. Em teoria, os territórios que são resilientes adaptam-se melhor à mudança, são mais capazes de aprender, inovar, são menos vulneráveis aos constrangimentos, às ameaças externas sendo por isso mais sustentáveis.

“É, pois, fundamental perspetivar as mudanças e os seus impactos e antever e mitigar previsíveis efeitos, considerando que cada território tem capacidades e limites distintos de absorver essas mudanças mantendo a sua identidade ao nível das estruturas e funções essenciais. Assim, num contexto de mudanças, nomeadamente climáticas e demográficas, é relevante considerar a resiliência socio-ecológica de cada território, isto é, a sua capacidade de sofrer, resistir e adaptar-se a modificações sem ultrapassar os limiares críticos para o seu normal funcionamento. Importa que o ordenamento do território contribua para aumentar a capacidade adaptativa a estas mudanças, e não para agravar os seus efeitos negativos: é o caso dos processos de urbanização que pressionam a ocupação urbana junto à costa e em áreas de leito de cheia, das dinâmicas económicas que favorecem a utilização dos solos em regime de monocultura e as que, em sentido contrário, desvalorizam os ativos territoriais e levam ao abandono e isolamento das populações, bem como das dinâmicas de utilização intensa dos recursos

hídricos e de conflitos em áreas naturais relevantes para a conservação da natureza e a biodiversidade” (PNPOT, 2018: 55).

A tradição na qual as regiões rurais assentavam o seu desenvolvimento socioeconómico só nas atividades agrícolas foi um erro, apesar destas fazerem parte integrante do desenvolvimento rural. Na opinião de Mateus (2013:16) “durante muito tempo o mundo rural foi quase que reduzido a uma espécie de base territorial da agricultura, em vez de ser aquilo que é: um espaço onde quem lá vive produz bens e serviços públicos, de natureza ambiental e paisagística, que têm que ser muito mais cuidados”. O desenvolvimento rural é a diversificação das atividades económicas decorrentes, nomeadamente, do aparecimento de um mercado turístico de Natureza, de gastronomia, do silêncio, de aventura, formas de vida, relação sentida entre população local e a natureza como algo a descobrir pelos urbanos. Este desenvolvimento conceptual está associado ao crescente nível de educação, crescente consciência da importância dos cuidados de saúde e bem-estar, uma crescente preocupação ecológica, uma valorização da gastronomia com tradição, com o contributo e trabalho das confrarias gastronómicas e enófilas portuguesas e, também podemos acrescentar a rejeição da massificação. Foi com estas reflexões sobre o desenvolvimento rural sustentável e a resiliência ambiental que o PIS encontrou motivação para conceber e desenvolver novos modelos de desenvolvimento para o seu território e promover a qualidade de vida dos seus nativos. Cumulativamente a insatisfação positiva sentida pelo PIS foi a alavanca para lutar contra o conformismo e adversidades.

CAPÍTULO III – AGRICULTURA BIOLÓGICA E O PROJETO “BIOBERÇO DA LUSITÂNIA”

3.1- PINHAL INTERIOR SUL - DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA

O Pinhal Interior Sul (PIS) é constituído pelos concelhos de Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei. Beneficia de uma posição estratégica. Aliás, em Vila de Rei fica localizado o Centro Geodésico de Portugal, Picoto da Melriça. É um território de horizonte verde e azul, maravilhosamente reclinado sobre as albufeiras do Cabril, Castelo do Bode, no rio Zêzere, Ocreza e de Ortiga no rio Tejo. Trata-se de um território homogéneo, tanto a nível morfológico como climático. Uma paisagem constante, marcada pelo Pinhal e, mais recentemente pelo eucaliptal. Descrevemos as áreas e altitudes (locais mais altos face ao nível médio das águas do mar – dados comparativos de 2009 a 2019), presentes na TABELA 5:

TABELA 5: Delimitação geográfica do Pinhal Interior Sul

Região Pinhal Interior Sul	Área (Km2)	Altitude Máxima em 2009	Altitude máxima em 2019
Mação	399,98 km ²	641	643
Oleiros	471,09 km ²	1 082	1 085
Proença-a-Nova	395,4 Km2	953	954
Sertã	453,13 km ²	1 082	1 084
Vila de Rei	191,55 km ²	594	594

FONTE: Pordata, 2020

Neste quadro podemos comprovar que os municípios de Oleiros e Sertã são de maior dimensão (Área - Km2), sendo que Mação é constituído por 6 Freguesias, Oleiros por 10, Proença-a-Nova por 4, Sertã por 10 e Vila de Rei por 3. Apenas Mação pertence ao distrito de Santarém, os restantes municípios situam-se no distrito de Castelo Branco. Na FIGURA 12, pode-se observar melhor a localização geográfica do PIS no contexto de Portugal continental.

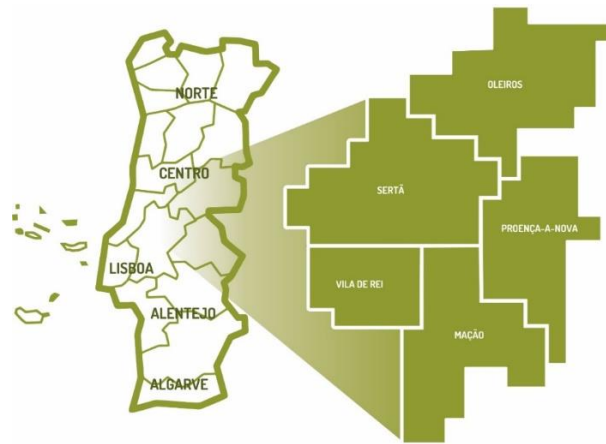


FIGURA 12: Enquadramento do Pinhal Maior no território nacional

FONTE: Pinhal Maior

3.1.1 – COMO CHEGAR AO PIS

O PIS – “Terras do Fim do Mundo”, fica localizado no Coração de Portugal. Parece que está longe, mas está tão perto! A duas 2H00 do Porto e a 1H30 de Lisboa.

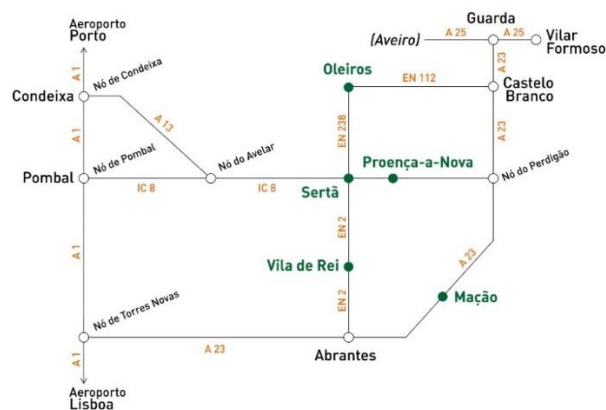


FIGURA 13: As acessibilidades Rodoviárias ao PIS

FONTE: Pinhal Maior

3.1.2 – CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA DO PIS

Nos últimos anos a evolução populacional do PIS foi negativa, registando-se uma diminuição de 9,15% da população residente entre 2001 e 2011. Esta tendência verifica-se também na região Centro (-0,88%), em contraciclo com os dados nacionais (+1,99%).

A densidade populacional do território considerado na estratégia é de 21,4 hab/km². O PIS apresenta um valor do PIB per-capita mais baixo que a média da região Centro em 11,43% e que a média nacional em 27,16%, sendo que o mesmo registou uma diminuição no último ano disponível (2012). A população do PIS apresenta, segundo os dados da PORDATA (2019), uma população muito envelhecida (TABELA 6).

TABELA 6: Total da população do PIS e grupos etários

Região Pinhal Interior Sul	Nº de Habitantes (total)	Nº de Habitantes 0-14 anos	Nº de Habitantes 15-24 anos	Nº de Habitantes = ou > de 65 anos
Mação	6 295	7,4	56,9	35,8
Oleiros	5 024	5,6	55,2	39,3
Proença-a-Nova	7 344	8,2	59,7	32,0
Sertã	14 630	10,7	60,3	29,0
Vila de Rei	3 322	7,0	61,9	31,1

aoFONTE: PORDATA, 2019

Segundo os dados apresentados (relativos ao ano de 2019) podemos concluir que Mação tem uma densidade populacional de 15,7 hab./Km², Oleiros de 10,7 hab./Km², Proença-a-Nova de 18,6 hab./Km², Sertã de 32,7 hab./Km² e Vila de Rei de 17,3 hab./Km². Quanto à distribuição etária da população, a tendência é preocupante. Segundo os dados de 2019, 33,44% da população tem 65 ou mais anos, o que faz do Pinhal a região mais envelhecida da Europa (PORDATA, 2019).

Em 2001 o desemprego cifrava-se nos 5,9%, e em 2011, atingiu os 9,1%, com a particularidade de os concelhos de Vila de Rei e Mação apresentarem taxas de desemprego superiores nos homens. A taxa de desemprego é inferior à média nacional (13,2%) devido ao envelhecimento da população da área de implementação da estratégia e conseqüente diminuição da população ativa. A situação é alarmante na medida em que a maior parte desta população desempregada é de longa duração (PORDATA, 2011).

A grande maioria da população encontra-se empregada no setor terciário (social e económico) com 62,8%, seguindo-se o setor secundário com 31,1% e o setor primário com 6,1%. Ao analisar a variação do emprego entre 2001 e 2011 constata-se que o setor primário sofreu uma variação negativa de 65,3%, sendo que o setor terciário registou uma variação inversa de 30,8%. Estes dados podem ser justificados pela quase inexistência atual de agricultura a tempo inteiro (a agricultura de subsistência ainda vai existindo) e pelo aumento das valências sociais, como se pode comprovar com o aumento de 16,1% de população empregada no setor terciário circunscrito à área social quando o total de população empregada teve um decréscimo de 14,1% para o período analisado (PORDATA, 2011). O índice de poder de compra tem registado um aumento gradual. Em 2007 era de 59,1%, em 2009 de 61,2% e em 2011 de 64,4%, mantendo-se ainda assim como o mais baixo do país (PORDATA, 2011).

3.1.3- CARACTERIZAÇÃO EDAFOCLIMÁTICA DO PIS

A região do Pinhal Interior Sul apresenta características únicas. São elas: área de elevado valor natural e paisagístico, zonas de turismo e lazer com potencial para a atração de turistas durante todo o ano, vales férteis, recursos hídricos e recursos florestais de alto valor natural que mantêm o equilíbrio ecológico da região e que possuem um enorme potencial de exploração.

O território é rodeado pelos rios Tejo, Zêzere e Ocreza e por diversas barragens, apresentando-se como um oásis de água que dura todo o ano. As diversas serras configuram uma morfologia montanhosa à região, sendo que 61% da área da mesma se encontra em declives iguais ou superiores a 6%.

A precipitação varia entre os 700 e os 1400 mm, diminuindo à medida que se caminha para sul. A precipitação está concentrada nos meses de dezembro a março e é praticamente inexistente nos meses de julho e agosto. Esta região apresenta ainda, como característica importante, as grandes amplitudes térmicas, sendo uma zona extremamente fria no Inverno, atingindo os 2°C e quente no Verão, chegando por vezes aos 40°C.

3.1.4- ANÁLISE DAS ATIVIDADES E PRODUTOS DE REFERÊNCIA NO PIS

As atividades e produtos de referência no PIS que mais peso e relevância têm na economia da região são: a agropecuária, a vitivinicultura, a silvicultura, a hortofruticultura, o turismo, o artesanato, o queijo, o mel e o azeite.

Os dados que apresentamos foram retirados dos Censos de 2011 (INE, 2011).

3.1.4.1- AGROPECUÁRIA

A maior parte das explorações agropecuárias encontra-se nos concelhos de Proença-a-Nova e Sertã. No caso dos caprinos, existem no território 2 278 explorações com um total de 15 415 animais, constituindo-se como o primeiro território com mais animais desta espécie na região Centro. No caso dos suínos, a maior fonte de rendimento da região no setor agropecuário, através do comércio das suas carnes e derivados, existem no território 12 730 animais, com especial enfoque no concelho da Sertã onde estão estabelecidos 82% dos animais. No período compreendido entre 1999 e 2009 observou-se um decréscimo no efetivo pecuário do território, embora se tenha observado um aumento ligeiro nos suínos no concelho da Sertã e um aumento de 46,3% nos ovinos em Proença-a-Nova, valores em contraciclo com o PIS. O principal motivo para este decréscimo da população animal no território prende-se com o facto de a criação pecuária ser uma tradição familiar no território e, com o envelhecimento da população e migração da população ativa, esta ser uma prática que tem caído em desuso (INE, 2009).

3.1.4.2- QUEIJO

Existem no PIS 18 explorações produtoras de leite de cabra com uma média de 117,4 animais por rebanho e 7 explorações produtoras de leite de ovelha com uma média de 25 animais por rebanho. Tem-se registado também que alguns jovens têm investido na criação de rebanhos, resultado dos apoios concedidos nesta área. O leite produzido é escoado para as queijarias da região, sendo parte do mesmo vendido também para os

concelhos limítrofes. Segundo dados do INE (2009), o número de cabras leiteiras por exploração agrícola subiu de 5,1 para 5,8 entre 1999 e 2009, enquanto as ovelhas leiteiras aumentaram de 5,8 para 10,1 no mesmo período, um valor ainda distante das médias nacionais (12,6 e 49,6 respetivamente).

3.1.4.3- MEL

O PIS é uma região rica em mel. Esta possuía em 2009 o segundo maior número de explorações apícolas do país (9,9% do total) e o maior número de colmeias e cortiços povoados da região Centro. Porém, a população apícola diminuiu comparativamente com os dados de 1999, a par da tendência nacional (INE, 2009).

3.1.4.4- VITIVINICULTURA

O PIS é uma região de agricultura familiar, predominantemente multicultural e de pequena propriedade. A produção de vinho e de aguardente artesanais é uma atividade transversal a todo o território. Prova disso é o facto de 56,9% das explorações agrícolas com culturas permanentes terem, entre outras culturas, vinhas, as quais têm em média 0,14ha. Existem no total 394ha de vinha no território, distribuídos principalmente pelos concelhos de Proença-a-Nova, Sertã e Mação. No que diz respeito à produção de vinho, esta tem subido exponencialmente. Em 2009 foram produzidos 105.100 litros, enquanto em 2013 este número subiu para os 260.900L, o que corresponde a um crescimento de 148,2%, apenas suportado pela crescente procura do mercado. No território produz-se também aguardente artesanal, principalmente não vínica, pois é produzida maioritariamente à base de medronho, a qual constitui um produto emblemático da região (INE, 2009).

3.1.4.5- AZEITE

O PIS tem, segundo dados de 2009, 4 962 explorações agrícolas com culturas permanentes, das quais apenas 30 não têm olival. Percebemos assim que o olival é um

elemento presente na vida familiar das populações rurais da região. Os olivais estão distribuídos por todo o território, com especial incidência em Mação, Proença-a-Nova e Sertão. A produtividade da azeitona, medida em litros de azeite por 100kg de azeitona, é também baixa. O território apresenta uma média de 13L/100kg, um valor igual à região Centro, mas inferior à média nacional em 3L. Isto pode ser justificado pela variedade da azeitona (galega) e fraca profissionalização do setor (INE, 2009).

3.1.4.6- HORTOFRUTICULTURA

O PIS tem 4 962 explorações agrícolas com culturas permanentes distribuídas por 6 669ha e com especial incidência, para além do olival e vinha, na produção de frutos frescos, citrinos e frutos de casca rija, como é o caso da castanha. Comparativamente com 1999, o número destas explorações e a área das mesmas tem crescido nos citrinos e nos frutos de casca rija, mas diminuiu no caso dos frutos frescos. Nestes três casos, mais de 90% das explorações têm atualmente menos de 0,5ha (INE, 2011).

Os produtos produzidos pela agricultura de base familiar da região são escoados essencialmente para instituições, mercados, mercearias e restaurantes da região e dos concelhos limítrofes aos produtores, ou seja, através de Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA) e nos Quintais nas Praças do Pinhal.

3.1.4.7- SILVICULTURA

Cerca de 77% do PIS é composto por floresta. São cerca de 147 000ha constituídos por zonas florestais de elevado valor económico e comercial, onde se destaca o pinheiro e o eucalipto. As encostas acentuadas, a existência de inúmeros cursos de água e a ruralidade da região incentivaram a produção florestal no território no último século em detrimento da produção agrícola, com a introdução do pinheiro bravo e do eucalipto, espécies das quais se conseguia tirar um maior rendimento quando comparadas com as espécies autóctones. O PIS está inserido naquela que já foi a maior mancha privada de pinheiro bravo da Europa. No entanto, a produção florestal tem vindo a diminuir com a fragmentação das propriedades, com o êxodo dos proprietários, mas principalmente

devido aos fogos florestais, um flagelo na região. Este é potenciado principalmente pelo abandono e desordenamento verificado na maioria das propriedades, sendo que o crescimento de matos e outros arbustos se tornam o principal combustível dos fogos. Em 2010 este setor teve um volume de negócios na ordem dos 28,5 milhões de euros, o que demonstra a sua importância (INE,2011).

3.1.4.8- TURISMO

Os dados apresentados reportam-se à zona centro do país, onde o território do PIS se insere e desta maneira faz-se uma breve análise da atividade turística.

Anunciado pela Entidade Regional de Turismo do Centro, o ano de 2019 “terá sido o melhor de sempre para a atividade turística no Centro” do país. Neste último ano registou-se um crescimento pela procura do Centro de Portugal enquanto destino turístico. Foram contabilizados pelo INE 3,58 milhões de hóspedes na região, entre janeiro e outubro, mais 5,17% do que no mesmo período de 2018, altura em que se registaram 3,41 milhões (INE, 2019).

Segundo a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal faz-se notar que “em 2017, ano da visita do Papa Francisco a Fátima, nos mesmos dez primeiros meses houve 3,36 milhões de hóspedes. Recuando no tempo, verifica-se, a título de exemplo, que entre janeiro e outubro de 2013 os hóspedes no Centro de Portugal não chegaram aos 2 milhões (1,96 milhões) – um crescimento de 82,46% em seis anos”. O mesmo nível de crescimento é visível no número de dormidas (uma subida de 4,15% entre 2018 e 2019, e de 74,36% em relação a 2013) e nas receitas. Há a registar um crescimento de 6,17% nos proveitos totais da atividade turística no Centro de Portugal, que ultrapassaram os 310 milhões de euros, entre janeiro e outubro de 2018 e o mesmo período de 2019. Tal como descreve Pedro Machado, o presidente do Turismo Centro, entidade regional que agrupa cem municípios: “Felicito os empresários da região e as entidades públicas e privadas do setor do turismo que têm conseguido elevar o Centro de Portugal a uma posição que poucos julgariam possível há poucos anos” (Médio Tejo, 2019)

3.1.4.9- ARTESANATO

No PIS existem atualmente, segundo dados do PPART, 14 Unidades Produtivas Artesanais Reconhecidas. Devido às dificuldades do setor, nomeadamente ao nível da inovação, promoção, comercialização e desinteresse das comunidades mais jovens, por forma a não deixar desaparecer parte da história da região, foram realizadas pela PM ações de formação de cestaria, latoaria, barro, tecelagem, entre outras.

3.2- DINAMISMO E ASSOCIATIVISMO

Compreender os agricultores/empreendedores do Pinhal Interior Sul em relação ao trabalho, à comercialização do que se produz, ao planeamento de uma produção e, podemos acrescentar ainda o fator financeiro, não é uma tarefa fácil. Em explorações familiares, muitas vezes confundem-se os ganhos financeiros da produção agrícola, com outras atividades conexas. Além do mais, não há uma lógica de parceria enraizada no território, impera o “cada um por si”. Não obstante a que cada um possa agir à sua maneira, cumprindo os objetivos da própria empresa, organização, instituição, é necessário criar momentos de partilha da visão de futuro que queremos para o território e do planeamento em comum das ações. Só assim, são criados os pressupostos para a complementaridade das ações focadas no desenvolvimento do território, (Pires, 2010). Dado o histórico da Pinhal Maior no território, foi fácil construir uma relação de confiança para a prossecução do projeto “*Bioberço da Lusitânia*”. Isto só aconteceu porque a Pinhal Maior conseguiu organizar em seu torno os agricultores e eles foram capazes de se relacionar entre si de forma a criarem sinergias. Este dinamismo social, já estava em potência na região, apenas era necessário despoletá-lo e foi o que a Pinhal Maior fez. O êxito futuro e continuado deste projeto depende exclusivamente da solidificação deste dinamismo social e do empenho individual e coletivo dos intervenientes.

O associativismo incrementa discussão que gera um denominador comum que se transforma em confiança e harmonia. Aponta e abre o caminho para um futuro melhor de um território (Frantz, 2002).

A Pinhal Maior apercebendo-se da riqueza do dinamismo social e do associativismo latente desta região e, dada a crise que as regiões rurais de Portugal conhecem, nomeadamente do Interior do país, incrementou uma iniciativa que trouxe novos caminhos para o desenvolvimento da região e que foi o início de resposta às novas realidades locais. E são estes dois conceitos – Dinamismo social e associativismo – que, à sua escala, toram o PIS mais competitivo em relação ao exterior.

3.3- APRESENTAÇÃO DA PINHAL MAIOR

A Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul - é uma associação sem fins lucrativos, constituída oficialmente em 12 de maio de 1994. Com o decorrer dos tempos, e para responder a novas necessidades e exigências do PIS em 2011 fez a primeira atualização dos seus Estatutos (vide anexo II).

Mais tarde e para implementar o projeto “BioBerço da Lusitânia”, a Pinhal Maior (PM) voltou a ter necessidade de nova alteração aos estatutos, por causa da comercialização que a PM iria começar a fazer. Para tal, acrescentaram-se novos artigos para responder às novas necessidades/objetivos (vide anexo II). Passou a ter um novo paradigma de associativismo que passa a incluir também o papel de incentivar os produtores a utilizarem e a aderirem às práticas de agricultura em modo biológico. Concomitantemente, assumiu o compromisso de escoar toda a produção biológica dos agricultores que aderirem ao referido projeto. Foi ainda necessário ir à Autoridade Tributária acrescentar CAE`s (Classificação Atividade Económica) para a sua nova função empresarial (vide anexo III).

3.3.1- O PROJETO “QUINTAIS NAS PRAÇAS DO PINHAL”

O projeto “Quintais nas Praças do Pinhal” foi precursor do projeto “Bioberço da Lusitânia”. A sua conceção, com forte componente socioeconómica, visou contribuir para o escoamento agrícola da produção local, a promoção de produtos locais, a diminuição do desperdício alimentar e conforme é referido no documento IMR-Instituto de Marketing Research (2020, pág:1), “além do consumo excessivo de recursos

ambientais associados a qualquer forma de desaproveitamento, no caso do desperdício alimentar somos ainda confrontados com o facto de milhões de toneladas serem lançadas ao lixo anualmente, num planeta onde um sexto da população mundial passa fome”. Em Portugal, desperdiça-se um milhão de toneladas de produtos alimentares todos os anos. Alguns estudos sobre desperdícios alimentares, na sua maioria, analisam as perdas nos setores, ditos de grande escala, nas agroindústrias ao nível da preparação dos produtos de serviços e consumos finais, mas ignoram os efeitos acumulados dos setores de pequena e microprodução agrícola familiar.

No setor agrícola prevalece uma população idosa, não só no PIS, mas também a nível nacional, que possui sensibilidades diferentes, por vezes resistentes à mudança, de onde advêm dificuldades de mobilização para outras realidades. A observação “*in loco*” da perda de bens agrícolas nos Quintais (são terrenos agrícolas à volta das habitações) e nas propriedades agrícolas do PIS, obrigou a uma reflexão conjunta com várias entidades locais de modo a encontrar soluções viáveis. Era urgente evitar o desperdício e transformá-lo num rendimento extra para o agregado familiar e produtores agrícolas.

Perante este cenário foram organizadas várias reuniões com a população deste território, para a sensibilizar a enveredar por uma atividade de cariz empresarial com o objetivo de organizar os processos de recolha, triagem, normalização, calibragem, embalamento, conservação e comercialização dos bons produtos alimentares provenientes dos vales intensamente saudáveis e férteis deste território. O PIS não estava socialmente preparado para a grandeza deste projeto e nas suas implicações e, de comum acordo com os produtores agrícolas, optou-se em 2010 por apostar só na realização de feiras locais, de organização mensal e de forma rotativa nos municípios do PIS para venda dos excedentes. Assim nasceu o “Quintais nas Praças do Pinhal”.

3.3.2- O PROJETO “BIOBERÇO DA LUSITÂNIA”

O projeto foi idealizado no início da segunda década deste século. Contudo o PIS não estava preparado politicamente e socialmente para avançar com projetos assentes numa agricultura de cariz sustentável, mais concretamente na agricultura em modo de

produção biológico. Iniciou-se, então, com a agricultura convencional, porém com a esperança de que um dia a AB seria uma realidade. Podemos considerar que o sucesso social e económico das atividades desenvolvidas nos “Quintais nas Praças do Pinhal” foram, como que, precursoras do projeto “Bioberço da Lusitânia”, marca comercial da PM. A Pinhal Maior (PM) mantinha desde o início que um projeto de combate ao desperdício alimentar era uma mais valia económica e ambiental, valorizava os produtos locais e conseqüentemente uma forma de melhorar a autoestima do território, no seu papel na sustentabilidade ambiental e no apreço pelos agricultores que também estão na linha da frente, no que diz respeito ao combate aos incêndios florestais. É importante sublinhar que os territórios do PIS são anualmente fustigados pelos incêndios. Lamentavelmente, em 2020 observou-se o maior incêndio e área ardida a nível europeu.

O BioBerço nasce para captar a mais valia económica que a AB proporciona neste território, aproveitando os minifúndios, onde as práticas agrícolas biológicas se encaixam perfeitamente e podem beneficiar do crescimento do consumo de produtos biológicos que se cifra acima de dois dígitos anuais.

3.3.3- O CRESCIMENTO DO “BIOBERÇO DA LUSITÂNIA”

A Pinhal Maior além de recolher e comercializar a produção agrícola do PIS, pretende promover turisticamente este território apoiado na AB. É uma iniciativa, sem dúvida, que trará novos caminhos de desenvolvimento para o PIS e é o início de resposta às novas realidades locais. De tal modo que a Câmara Municipal da Sertã, observando o sucesso dos “Quintais nas Praças do Pinhal” e apercebendo-se de que só passados cinco meses este evento voltaria ao seu município, promoveu outro, o “Produtos da Terra”, tratando-se de uma reprodução integral dos Quintais nas Praças do Pinhal.

Um dos obstáculos ao projeto “Bioberço da Lusitânia” prendeu-se com a necessidade de criar um ou vários espaços físicos de armazenamento e adaptados às regras de mercado. Por uma questão de logística e de representatividade territorial optou-se por localmente implementar o projeto em três locais e fases:

Local 1 – Centro de recolha de produtos hortícolas, num espaço cedido pelo município de Mação, no Ninho de Empresas, sito na Zona Industrial. Este espaço teve um investimento de 145 530 34 euros. Foi apresentado o projeto à Operação 10.2.1.4 - Cadeias Curtas e Mercados Locais do PDR2020, cuja candidatura foi aprovada em janeiro de 2019.

Local 2 – Lagar de azeite/Centro de desidratação de fruta e confeção de sopas, num espaço cedido pela Cooperativa de Olivicultores, sita na freguesia da Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova. A recuperação, adaptação e modernização de um antigo lagar de azeite usufruíram de um investimento de 200 000 euros. Este projeto foi apresentado à Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas. Esta candidatura foi aprovada em maio de 2020.

Local 3 – Produção Biológica de Animais, ficará situada no concelho de Oleiros, também num espaço cedido pelo Município. Este empreendimento pressupõe a aquisição de uma Unidade Móvel de Abate (UMA). O projeto, ainda não teve início, uma vez que, as UMA não são permitidas em Portugal, o mesmo não acontecendo noutros países da Europa.

Para reverter esta situação a PM realizou uma reunião com responsáveis da Direção Geral do Desenvolvimento Rural para que envidassem esforços junto da Direção Geral de Veterinária de forma a reconhecer a UMA e para que a PM possa desenvolver este projeto. Este vai ser objeto de uma candidatura para cofinanciamento no valor de 92 000 euros, em futuros apoios.

3.3.3.1- PRESSUPOSTOS OPERACIONAIS DO PROJETO

Para colocar todo este “edifício” alicerçado nos trilhos da aceitação, da colaboração e da adesão foi um longo caminho, árduo e persistente. Além da recolha da produção agrícola biológica local, outros objetivos também imperaram o projeto, nomeadamente a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do consumo de produtos da época, frescos e de qualidade. Fomentar a confiança entre produtor e o consumidor, ao convidá-los para participarem em ações de divulgação,

promoção dos produtos e das práticas de agricultura sustentável e promover os circuitos curtos de comercialização foram também objetivos presentes desde o início. Note-se que esta designação de circuito curto ou longo não tem só a ver com distância geográfica entre produtores e consumidores, mas, também, com o número de intermediários entre a produção e o consumo.

Um outro objetivo está diretamente ligado com o princípio da justiça da AB. Pretende-se valorizar economicamente o produto vendido pelo agricultor/ produtor, que reterá 80% do valor da venda dos seus produtos.

3.3.3.2- ESTRUTURA DO PROJETO

Como não existe no PIS nenhuma Organização de Produtores (OP) que exerça esta atividade e que esteja reconhecida, a PM chamou a si a ação de colaborar com os agricultores. Este papel resulta de dezenas de reuniões, realizadas nas sedes dos municípios e em todas as freguesias, com o objetivo da operacionalização deste projeto. Destas reuniões foi visível o interesse dos agricultores aderindo de início ao projeto 123 produtores. O desejável seria 150 agricultores biológicos e uma oferta de 15 produtos. Para melhor rentabilizar o projeto, por forma a se poder oferecer 85% das vendas dos produtos aos agricultores.

Foram estes agricultores/ produtores que por unanimidade solicitaram à PM a tarefa de dinamizar o projeto. Dos agricultores espera-se o aumento da sua produção individual e da PM a comercialização a preço justo, proceder ao respetivo pagamento e proporcionar formação. Realizaram-se em todo o território do PIS, até ao momento, 10 cursos de formação, com duração de 35 horas cada e na área da AB.

Entretanto foram concretizadas 31 visitas de campo, pela entidade certificadora, no caso a KIWA SATIVA, para iniciar o processo burocrático da certificação em Agricultura Biológica. Desta atividade resultaram 7 certificações iniciais e em março próximo vão ser certificados mais 30 agricultores/produtores.

3.3.3.3- APOIO TÉCNICO

Para prestar apoio técnico aos agricultores/produtores, a PM, contratou um licenciado em Agricultura Biológica. Este tem como função apoiar tecnicamente, colaborar, aconselhar o que produzir, como produzir, cativar mais agricultores para a prática da agricultura em modo biológico, apurar o “sentir” da oferta e da procura e, logicamente, o interesse dos consumidores de produtos de origem biológica.

3.3.3.4- CERTIFICAÇÃO

A certificação em Portugal é feita por entidades certificadoras privadas o que acarreta custos que, em muitos casos, são fator impeditivo para os agricultores aderirem à produção em AB. Perante este constrangimento, a PM chamou, também a si, os custos inerentes à obtenção de certificação dos agricultores/produtores.

3.3.3.5- PRODUÇÃO

Tendo em consideração os produtos tradicionais e de referência no PIS pretende-se a valorização da produção:

- Frutícola, como a maçã, a pera, a castanha, os medronhos e os citrinos;
- Hortícola, como a couve, a cebola, a batata, a fava, a ervilha, a alface e as abóboras;
- Apícola, como o mel e seus derivados;
- Agroalimentar, como o azeite e desidratação da fruta;
- Animal, como os pequenos ruminantes, nomeadamente os caprinos, que encontram no território do PIS condições favoráveis à sua criação e atualmente é neste território que se encontra maior efetivo de caprinos a nível nacional.

3.3.3.6- RECOLHA DA PRODUÇÃO

A recolha dos produtos é feita de forma direta e indireta. Por opção do agricultor/produtor, este procede à entrega dos produtos diretamente nas instalações da PM. A outra modalidade é organizada pela PM que semanalmente se desloca a todas as freguesias a fim de recolher os produtos ou encomendas previamente efetuadas pela PM.

3.3.3.7- COMERCIALIZAÇÃO

A PM tem a responsabilidade de encontrar mercados para escoar toda a produção biológica dos agricultores/produtores que aderiram ao projeto. Todavia, o escoamento dos produtos é feito preferencialmente para as atividades intra concelhos, nomeadamente, “Quintais nas Praças do Pinhal”, restaurantes, comerciantes e as instituições locais. As lojas da especialidade de venda de produtos biológicos também fazem parte deste mercado, como a “Miosótis”, na Grande Lisboa e a “Bioescolha”, loja de bairro em Coimbra, tendo sido os primeiros clientes desta iniciativa.

3.3.3.8- PAGAMENTO

O pagamento aos agricultores/produtores biológicos é feito por transferência bancária, exceto se se tratar de um valor residual que, neste caso será liquidado em dinheiro.

Acordou-se que, na entrega de uma remessa de produtos é efetuado o pagamento da anterior. Contudo, o valor das vendas realizadas pela PM só é ressarcido passado 90 dias. As lojas Bio, de Bairro, efetuam o pagamento dos produtos no ato de entrega, na maioria dos casos.

3.4- IMPACTES DO “BIOBERÇO DA LUSITÂNIA” NOS TERRITÓRIOS DO PIS

O processo de desenvolvimento de um território está sempre condicionado por uma série de fatores: pelos seus recursos endógenos, naturais, ambientais, pelas

qualificações dos seus recursos naturais, pelo acesso a fontes de financiamento, pela cultura empreendedora, fatores geográficos, etc. (Llorens, 2001).

Nem sempre é fácil aglutinar estes fatores em conjunto, de maneira a criarem sinergias.

O PIS é um território localizado no “coração” de Portugal, mas, infelizmente, e tal como os restantes territórios de Baixa Densidade de Portugal, não congrega muitos dos fatores em conjunto. Mas isso não deve ser impeditivo do seu desenvolvimento, e daí a necessidade constante da avaliação dos projetos implementados nas regiões.

O processo de avaliação dos impactos causados pelos projetos num determinado território, são cada vez mais valorizados. Isto permite, de forma global, avaliar todos os aspetos e dimensões no desenvolvimento do território.

Uma vez que o projeto “Bioberço da Lusitânia” foi financiado pelo PDR, Medida 10 – LEADER, Operação 10.2.1.4 – Cadeias Curtas e Mercados Locais, impõe-se, como em todos os projetos uma avaliação dos seus impactes. Esta avaliação dos impactes no território é, aliás, uma exigência da UE (CEE, 1999).

Este projeto revela-se de capital de importância para o PIS, na medida que permite uma valorização do seu potencial endógeno, bem como uma oportunidade que a AB oferece ao território para este criar sinergias, tendo-a, como um dos pilares do seu desenvolvimento sustentável. A AB oferece também uma oportunidade aos agricultores biológicos de majorar as suas produções e a possibilidade da sua comercialização a um preço justo.

O impacto ao nível do emprego é significativo uma vez que o próprio projeto cria 4 postos de trabalho e permite, também manter os atuais postos de trabalho dos agricultores, bem como, cativar outros trabalhadores para a agricultura devido aos preços e à comercialização asseguradas. Outro impacto prende-se com o encurtar da cadeia de comercialização, entre agricultor e consumidor. Também a nível turístico serão visíveis estes impactos, uma vez que uma agricultura sustentável contribui para a preservação da paisagem que é rica e diversificada, ao mesmo tempo que garante uma oferta gastronómica variada, assente na dieta mediterrânica, que será motivo de atratividade de turística.

Além do mais, por ser um projeto intermunicipal, que atravessa vastos vales agrícolas e um rico património de interesse turístico, permite uma articulação com outras atividades intermunicipais e estimula novas dinâmicas de cariz cultural, recreativo e económico, que se traduzem no bem-estar socioeconómico das populações implicadas.

Para terminar, o maior impacte socioeconómico foi a aceitação generalizada pela população do projeto “Bioberço da Lusitânia”.

CAPÍTULO IV – CONCLUSÃO

Este trabalho permitiu-me fazer uma reflexão e uma introspeção do modo como a AB pode ser um fator de desenvolvimento socioeconómico e sustentável dos Territórios de Baixa Densidade, além de contribuir para minimizar as alterações climáticas e encerrar em si o potencial de alimentar toda a humanidade.

Esta riqueza requiere um compromisso e uma responsabilidade ética dos agricultores/produtores na forma como usam os fatores de produção nas suas explorações. Não se pode “aldrabar”. Receia-se, que a AB seja refém do seu próprio sucesso atual e, no futuro, este mesmo sucesso possa ser o motivo do seu insucesso.

Este trabalho procura contribuir e alertar para o debate sobre o papel que a dimensão ambiental, na sua componente de conservação da natureza, pode assumir nas políticas de desenvolvimento rural, mais especificamente, no que se reporta ao processo agroambiental da agricultura biológica. Uma questão impõe-se: será que um território é competitivo quando produz matérias-primas agrícolas baratas, em condições sociais deploráveis e sem respeito pelo ambiente? Esta interrogação leva-nos a refletir e a concluir que um território se torna competitivo sempre que possa fazer face à concorrência de um mercado, assegurando simultaneamente uma durabilidade ambiental, económica, social e culturalmente barrada em lógicas de rede e de articulação Intra municipal e intermunicipal.

Pretende-se, uma competitividade ambiental, social e económica à escala intrarregional e inter-regional.

Os territórios são confrontados com constantes mudanças, com concorrências inesperadas e muitas vezes ignoradas, o que nos leva e obriga a encetar por novas parcerias para responder às exigências dos territórios e nos mostra que, os agricultores estão abertos aos novos desafios, desde que sintam idoneidade nos parceiros.

Foi a idoneidade da Pinhal Maior, materializada no projeto “Bioberço da Lusitânia” que contribuiu para a realização destas parcerias com agricultores e produtores para bem de todos e da PIS.

Por fim, esta parceria de produção/comercialização é sem dúvida uma das mais importantes iniciativas da Pinhal Maior em prol do desenvolvimento sustentável de toda esta região. Ao ter a AB como base da sua estratégia promove diretamente e indiretamente outras atividades: a agroindústria porque passa a ter matéria prima disponível para transformar, sem ter necessidade de recorrer ao exterior. Esta produção de quarta gama é colocada no comércio local para venda, passando a ser adquirida pelos restaurantes e outras estruturas semelhantes para valorização da gastronomia local, ao mesmo tempo dá impulso ao turismo, uma vez que este circuito é um atrativo turístico em termos ambientais, de sustentabilidade e contribui significativamente para a qualidade da gastronomia. Um território sustentável é também apelativo para empresários destes sectores investirem e para a criação de uma rede de investimentos.

“O Homem sonha, Deus quer, a Obra nasce” Fernando Pessoa, in a Mensagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, LEGISLAÇÃO E WEBGRAFIA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brusset, C. (2020). *Les Imposteurs du Bio*: Flammarion. ISBN: 978-2-08-14-1831-5.

Careto, H. & Lima, S. (2006). *Turismo e Desenvolvimento Sustentável- 1*. Lisboa: GEOTA. ISBN: 978-972-8898-00-7

Centro de Estudos da Transformação Global, Documento de trabalho 94.

Chamusca, P. (2010), Reflexões sobre planeamento, governação e desenvolvimento sustentável em territórios de baixa densidade. *Revista ADVB*.

Chuit, B & Nogueira, A. (2018). Proposta de um Plano de Investigação Nacional Aplicado à Agricultura Biológica. Coimbra: ESAC-IPC.

Constantinou, A. (2008). Contributos do Leader para o crescimento e o desenvolvimento sustentável. *Leader + Magazine*.

Correia (2014), Correia, Juliana; Paulo Carvalho (2009/2010) “Turismo e desenvolvimento rural. O caso do Piódão (Aldeias Históricas de Portugal) in Cadernos de Geografia, Nº28/29, Coimbra, FLUC, pp. 117/130;

Croft, V. (2021). Expresso de 05 de janeiro de 2011, Caderno de Economia.

Cunha, L. (2006). *Economia e Política do Turismo*. Lisboa: Editora Verbo. ISBN: 978-972-222-602-8

Delbet, P. (1946). *L’Agriculture et la Santé*. Editeur: La Vie Claire.

Depoele, L. (2008). Contributos do Leader para o crescimento e o desenvolvimento sustentável. *Leader + Magazine*.

Dicionário de Filosofia. (1991). Volume (II). Lisboa: Edições Verbo

Ferrão, J. (2001) -Dinâmicas Territoriais e Trajectórias de Desenvolvimento: Portugal 1991 – 2001. *Revista de Estudos Demográficos*. 34, 17-25, pp. 36.

Ferrão, J. (2002) - Portugal, três geografias em recombinação: espacialidades, mapas cognitivos e identidades territoriais. *Portugal, une identité dans la longue durée- Lusotopie* 9-2, pp. 151.

Ferreira, J., Strecht, A., Serrador, F., Torres, L., Marques, J.C., Silva, M., Marques, G. (2012). *As Bases da Agricultura Biológica - Tomo I - Produção Vegetal- 2ª Edição*: Edibio, LDA.

Folke, C. (2006): Resilience: the emergence of a perspective for social-ecological system analyses. *Global Environmental Change*. 16(3): 253-267.

Franco A. (2004). Desenvolvimento endógeno: um novo paradigma para gestão local e regional. *Capital social e desenvolvimento local*. 235-261

Gerbe, V. (2009). *A Horta Biológica: como cuidar da horta sem utilizar adubos ou produtos químicos*. Mem Martins: Publicações Europa-América.

Gordon 1994 Pag.46 - Gordon R. de 1994, Internacionalização, multinacionalização, Globalização: Contraditório

Kastenholz, Eusébio & Figueiredo. (2014). *Reinventar o turismo em Portugal*. Aveiro: UA editora. ISBN:978-972-789-395-9

Llorens, F.A. (2001). *Desenvolvimento Economico e Local: Caminhos e desafios para a construção de uma nova agenda política*. Rio de Janeiro: BNDES

Mateus, A. (2013). *Escolher Caminhos Indutores do Progresso*. In *Jornal Pessoas e Lugares*, nº 12 de Julho de 2013.

Mourão, I. (2007). *Manual de Horticultura no Modo de Produção Biológico*. Ponte de Lima: Gráficas Anduriña. ISBN: 978-972-97872-2-5

Nogueira, J. D. (2006). *Lei e Poder Régio I- As Leis de Afonso II*. Lisboa, pp:418-419 (LLP/ODD/PMH)

Pires, L. (2010). A descentralização do poder e a regionalização das soluções: instrumentos de promoção do desenvolvimento local/regional. In L. Dowbor (Eds.), *Políticas para o Desenvolvimento Local* (pp.105-129). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.

Silva, A. & Chamusca, P. (2010). Reflexões sobre planeamento, governação e desenvolvimento sustentável em territórios de baixa densidade.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei nº 9/2019, de 18 de janeiro. *Diário da República nº 13/2019*, Série I. Lisboa: Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Despacho nº 7423/2017, de 23 de agosto. *Diário da República nº 162/2017*, Série II. Lisboa: Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

D.R.I. Série nº144 de 27 de junho de 2017

Lei nº 34/2019, de 22 de maio. *Diário da República nº 98/2019*, Série I. Lisboa: Assembleia da República.

Lei nº 64/2018 de 7 de agosto. *Diário da República nº 151/2018*, Série I. Lisboa: Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Portaria nº 143/2019, de 14 de maio. *Diário da República nº 92/2019*, Série I. Lisboa: Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Portaria nº 73/2019, de 7 de março. *Diário da República nº 47/2019*, Série I. Lisboa: Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Regulamento (CE) nº 1235/2008 de 8 de dezembro

Regulamento (CE) nº 834/2007 de 28 de junho

Regulamento (UE) nº 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de maio

Regulamento de Execução (UE) 2020/97 de 7 de julho

Regulamento nº 1804/99 de 19 de julho

Regulamento nº 2092/91 (CE) de 24 de junho

Regulamento nº 2991/91 de 14 de outubro

Resolução do Conselho de Ministros nº 110/2017 de 27 de julho

Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2020 de 13 outubro

Resolução do Conselho de Ministros nº 889/2008 de 5 de setembro

WEBGRAFIA

Agence Bio (2020). *Agence Française pour le Développement et la Promotion de l'Agriculture Biologique*. Acedido a 18 de Outubro de 2020 em: <https://www.agencebio.org/>

Agrobio (2020). *AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica*. Acedido a 19 de Outubro de 2020 em: <https://agrobio.pt/consumidor/>

Ecovia Intelligence (2020). *Ecovia Intelligence Company*. Acedido a 21 de Outubro de 2020 em: <https://www.ecoviaint.com/>

Eurostat (2015a). *European Statistics from European Commission*. Acedido a 18 de Outubro de 2020 em: <https://ec.europa.eu/eurostat/web/lucas/data/primary-data/2015>

Eurostat (2015b). *Conferences of 2015. European Statistics from European Commission*. Acedido a 18 de Outubro de 2020 em: <https://ec.europa.eu/eurostat/web/conferences/conf-2015>

Eurostat (2018a). *European Statistics from European Commission*. Acedido a 18 de Outubro de 2020 em: <https://ec.europa.eu/eurostat/news/themes-in-the-spotlight/european-statistics-day-2018>

Eurostat (2018b). Conferences of 2018. *European Statistics from European Commission*. Acedido a 18 de Outubro de 2020 em: <https://ec.europa.eu/eurostat/web/lucas/data/primary-data/2018>

FAO (2014). Innovation in family farming. *Food and Agriculture Organization of the United Nations*. Acedido a 23 de Outubro de 2020 em: <http://www.fao.org/publications/sofa/2014/en/>

FAO (2018). Arquivo de Notícias. *Food and Agriculture Organization of the United Nations*. Acedido a 23 de Outubro de 2020 em: <http://www.fao.org/news/archive/news-by-date/2018/pt/>

FAO (s. d.). FAO in Portugal. *Food and Agriculture Organization of the United Nations*. Acedido a 23 de Outubro de 2020 em: <http://www.fao.org/portugal/acerca-de/en/>

IFOAM (2009). The growth of IFOAM from 1972 to the present. *International Federation of Organic Agriculture Movements*. Acedido a 22 de Outubro de 2020 em: https://www.researchgate.net/figure/The-growth-of-IFOAM-from-1972-to-the-present-as-measured-by-the-number-of-members-and_fig2_49617242

IFOAM (2020). The four principles of organic agriculture. *International Federation of Organic Agriculture Movements*. Acedido a 22 de Outubro de 2020 em: <https://www.ifoam.bio/why-organic/shaping-agriculture/four-principles-organic>

INE (2019). População residente (N.º) por NUTS II – 2019. *Portal do Instituto Nacional de Estatística*. Acedido a 15 de Setembro de 2020 em: http://maps.ine.pt/MapsPortal/default.aspx?VAR_CD=0008273&V_DIM_1=S7A2019&NIVEL=3&LINGUA=PT

Martins, I. (2020). Os novos rurais. *Oleiros Magazine*. Acedido a 15 de Dezembro de 2020 em: <http://www.oleirosmagazine.com/oleiros-magazine/agosto-2012/opini%C3%A3o/os-novos-rurais.aspx>

MADRP. (2020). *Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e de Pescas*. Acedido a 22 de Outubro de 2020 em: <https://www.dgadr.gov.pt/>

Minha Terra (2002). PIC LEADER – Ligações entre Ações de Desenvolvimento Rural, 1991, CEE. *A Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local*. Acedido a 25 de Outubro de 2020 em: <https://www.minhaterra.pt/apresentacao-do-pic-leader-em-portugal.T10329.php>

Nações Unidas (2020). Objetivos de desenvolvimento sustentável – 17 objetivos para transformar o nosso Mundo. Nações Unidas – Centro Regional de Informação para a Europa Ocidental. Acedido a 20 de Novembro de 2020 em: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

Pires, A. R. (2020). Inovação Territorial: Conceitos, desafios e oportunidades para os territórios rurais. *Revista Rede Rural nº10 (versão online)*. Acedido a 24 de Outubro de 2020 em: https://www.rederural.gov.pt/images/Noticias/2020/AF_Revista_rede_rural_n10_online_19jun.pdf

PNPOT (2018). PNPOT - Estratégia e Modelo Territorial. *República Portuguesa, Direcção-Geral do Território*. Acedido a 03 de Novembro de 2020 em: https://pnpot.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/PNPOT_EstrategiaModTerritorial_20Julho2018.pdf

PORDATA (2020). *Portal de Base de Dados de Portugal Contemporâneo*. Acedido a 17 de Outubro de 2020 em: <https://www.pordata.pt/DB/Municipios/Ambiente+de+Consulta/Mapa>

PORDATA (2019). *População Residente e Densidade Populacional Municipal*. Acedido a 19 de Outubro de 2020 em: <https://www.pordata.pt/Municipios/Quadro+Resumo/Ma%3%a7%c3%a3o-252433>

Programa de Valorização do Interior 2020/2030 (2020). *Governo de Portugal*. Acedido a 19 de Outubro de 2020: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/programas-de-acao-governativa/programa-de-valorizacao-do-interior.aspx>

Voz do Campo (2017). Novos rurais. Jovens agricultores. Empreendedores. *Voz do Campo*. Acedido a 4 de Outubro de 2020 em: <http://vozdocampo.pt/2017/04/19/novos-rurais-jovens-agricultores-empreendedores/>

ANEXOS

Anexo I – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Anexo II – Lista de Concelhos e Freguesias de Territórios de Baixa Densidade e Mapa de Zonas Rurais do Continente

Zonas Rurais — Lista de Freguesias Rurais

Distrito	Concelho	Freguesias
Aveiro	Águeda	Todas as freguesias.
	Albergaria-a-Velha	Todas as freguesias.
	Arouca	Todas as freguesias.
	Castelo de Paiva	Todas as freguesias.
	Oliveira de Azeméis	Carregosa, Cesar, Fajões, Loureiro, Macieira de Sarnes, Ossela, São Martinho da Gândara, Vila de Cucujães, União das Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz.
	Sever do Vouga	Todas as freguesias.
	Vale de Cambra	Todas as freguesias.
	Anadia	Todas as freguesias.
	Estarreja	Todas as freguesias.
	Mealhada	Todas as freguesias.
	Oliveira do Bairro	Todas as freguesias.
	Ovar	Todas as freguesias.
	Vagos	Todas as freguesias.
	Beja	Almodôvar
Odemira		Todas as freguesias.
Ourique		Todas as freguesias.
Aljustrel		Todas as freguesias.
Alvito		Todas as freguesias.
Barrancos		Todas as freguesias.
Beja		Baleizão, Beringel, Cabeça Gorda, Nossa Senhora das Neves, Santa Clara de Louredo, São Matias, União das Freguesias de Alfernoa e Trindade, União das Freguesias de Salvada e Quintos, União das Freguesias de Santa Vitória e Mombeja, União das Freguesias de Trigaches e São Brissos.
Castro Verde		Todas as freguesias.
Cuba		Todas as freguesias.
Ferreira do Alentejo		Todas as freguesias.
Mértola		Todas as freguesias.
Moura		Todas as freguesias.
Serpa		Todas as freguesias.
Vidigueira		Todas as freguesias.

Braga	Amares	Todas as freguesias.	
	Cabeceiras de Basto	Todas as freguesias.	
	Celorico de Basto	Todas as freguesias.	
	Fafe	Armil, Estorãos, Fornelos, Golães, Medelo, Passos, Quinchães, Regadas, Revelhe, Ribeiros, Arões (Santa Cristina), São Gens, Silvares (São Martinho), Arões (São Romão), Travassós, Vinhós, União de Freguesias de Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraido, União de Freguesias de Agrela e Serafão, União de Freguesias de Antime e Silvares (São Clemente), União de Freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões, União de Freguesias de Cepães e Fareja, União de Freguesias de Freitas e Vila Cova, União de Freguesias de Monte e Queimadela, União de Freguesias de Moreira do Rei e Várzea Cova.	
	Póvoa de Lanhoso	Todas as freguesias.	
	Terras de Bouro	Todas as freguesias.	
	Vieira do Minho	Todas as freguesias.	
	Vila Verde	Todas as freguesias.	
	Barcelos	Abade de Neiva, Aborim, Adães, Airó, Aldreu, Areias, Balugães, Barqueiros, Cambeses, Carapeços, Carvalhal, Carvalhas, Cossourado, Cristelo, Fornelos, Fragoso, Gilmonde, Lama, Lijó, Macieira de Rates, Manhente, Martim, Moure, Oliveira, Palme, Panque, Paradela, Pereira, Perelhal, Pousa, Remelhe, Roriz, Rio Covo (Santa Eugénia), Galegos (Santa Maria), Galegos (São Martinho), Tamel (São Veríssimo), Silva, Ucha, Várzea, Vila Seca, União das Freguesias de Alheira e Igreja Nova, União das Freguesias de Alvito (São Pedro e São Martinho) e Couto, União das Freguesias de Areias de Vilar e Encourados, União das Freguesias de Campo e Tamel (São Pedro Fins), União das Freguesias de Carreira e Fonte Coberta, União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual, União das Freguesias de Creixomil e Mariz, União das Freguesias de Durrães e Tregosa, União das Freguesias de Gamil e Midões, União das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria, União das Freguesias de Negreiros e Chavão, União das Freguesias de Quintiães e Aguiar, União das Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estevão), União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), União das Freguesias de Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte, União das Freguesias de Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte de Fralães, União das Freguesias de Vila Cova e Feitos.	
	Vila Nova de Famalicão	Bairro, Castelões, Cruz, Delães, Fradelos, Joane, Landim, Lousado, Mogege, Nine, Pedome, Pousada de Saramagos, Riba de Ave, Ribeirão, Oliveira (Santa Maria), Vale (São Martinho), Oliveira (São Mateus), Vermoim, Vilarinho das Cambas, União das Freguesias de Arnosos (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, União das Freguesias de Avidos e Lagoa, União das Freguesias de Carreira e Bente, União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, União das Freguesias de Ruivães e Novais, União das Freguesias de Seide, União das Freguesias de Vale (São Cosme), Telhado e Portela.	
	Vizela	Todas as freguesias.	
	Bragança	Alfândega da Fé	Todas as freguesias.
		Bragança	Alfaião, Babe, Baçal, Carragosa, Coelhooso, Espinhosela, França, Gimonde, Gondesende, Grijó de Parada, Macedo do Mato, Mós, Outeiro, Parâmio, Pinela, Quintanilha, Quintela de Lapaças, Rabal, Rebordãos, Salsas, Santa Comba de Rossas, São Pedro de Sarracenos, Sendas, Serapicos, Sortes, Zoio, União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor, União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo, União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, União das Freguesias de Parada e Failde, União das Freguesias de Rebordainhos e Pombares, União das Freguesias de Rio Frio e Milhão, União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão.
Carrazeda de Ansiães		Todas as freguesias.	
Freixo de Espada à Cinta		Todas as freguesias.	
Macedo de Cavaleiros		Todas as freguesias.	
Miranda do Douro		Todas as freguesias.	
Mirandela		Todas as freguesias.	
Mogadouro		Todas as freguesias.	
Torre de Moncorvo		Todas as freguesias.	
Vila Flor		Todas as freguesias.	
Vimioso	Todas as freguesias.		
Castelo Branco	Vinhais	Todas as freguesias.	
	Covilhã	Aldeia de São Francisco de Assis, Boidobra, Cortes do Meio, Dominguiço, Erada, Ferro, Orjais, Paul, Peraboa, São Jorge da Beira, Sobral de São Miguel, Tortosendo, Unhais da Serra, Verdelhos, União das Freguesias de Barco e Coutada, União das Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho, União das Freguesias de Casegas e Ourondo, União das Freguesias de Peso e Vales do Rio, União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo, União das Freguesias de Vale Formoso e Aldeia do Souto.	

	Fundão	Todas as freguesias.
	Oleiros	Todas as freguesias.
	Proença-a-Nova	Todas as freguesias.
	Sertã	Todas as freguesias.
	Vila de Rei	Todas as freguesias.
	Vila Velha de Ródão	Todas as freguesias.
	Belmonte	Todas as freguesias.
	Castelo Branco	Alcains, Almaceda, Benquerenças, Lardosa, Louriçal do Campo, Malpica do Tejo, Monforte da Beira, Salgueiro do Campo, Santo André das Tojeiras, São Vicente da Beira, Sarzedas, Tinalhas, União das Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo, União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata, União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, União das Freguesias de Freixial e Juncal do Campo, União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, União das Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede.
Coimbra	Idanha-a-Nova	Todas as freguesias.
	Penamacor	Todas as freguesias.
	Condeixa-a-Nova	Todas as freguesias.
	Penela	Todas as freguesias.
	Soure	Todas as freguesias.
	Arganil	Todas as freguesias.
	Góis	Todas as freguesias.
	Lousã	Todas as freguesias.
	Miranda do Corvo	Todas as freguesias.
	Pampilhosa da Serra	Todas as freguesias.
	Penacova	Todas as freguesias.
	Vila Nova de Poiares	Todas as freguesias.
	Oliveira do Hospital	Todas as freguesias.
	Tábua	Todas as freguesias.
	Cantanhede	Todas as freguesias.
	Coimbra	Almalaguês, Brasfemes, Cernache, São João do Campo, São Silvestre, União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, União das Freguesias de Souselas e Botão, União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila.
	Évora	Figueira da Foz
Mira		Todas as freguesias.
Montemor-o-Velho		Todas as freguesias.
Alandroal		Todas as freguesias.
Arraiolos		Todas as freguesias.
Borba		Todas as freguesias.
Estremoz		Todas as freguesias.
Évora		Nossa Senhora da Graça do Divor, Nossa Senhora de Machede, São Bento do Mato, São Miguel de Machede, Torre de Coelheiros, Canaviais, União das Freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé.
Montemor-o-Novo		Todas as freguesias.
Mora		Todas as freguesias.
Faro	Mourão	Todas as freguesias.
	Portel	Todas as freguesias.
	Redondo	Todas as freguesias.
	Reguengos de Monsaraz	Todas as freguesias.
	Vendas Novas	Todas as freguesias.
	Viana do Alentejo	Todas as freguesias.
	Vila Viçosa	Todas as freguesias.
	Alcoutim	Todas as freguesias.
	Aljezur	Todas as freguesias.
	Castro Marim	Todas as freguesias.
	Faro	Santa Bárbara de Nexe, União das Freguesias de Conceição e Estoi.
	Lagos	Luz, Odiáxere, União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João.
	Loulé	Almancil, Alte, Ameixial, Boliqueime, Salir, Loulé (São Sebastião), União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim.
	Monchique	Todas as freguesias.
	Portimão	Alvor, Mexilhoeira Grande.
	São Brás de Alportel	Todas as freguesias.
	Silves	São Bartolomeu de Messines, São Marcos da Serra, União das Freguesias de Alcantarilha e Pêra, União das Freguesias de Algoz e Tunes.
Tavira	Cachopo, Santa Catarina da Fonte do Bispo, Santa Luzia, União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira, União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão.	
Vila do Bispo	Todas as freguesias.	

	Albufeira	Guia, Paderne.	
	Lagoa	Ferragudo, Porches, União das Freguesias de Estômbar e Parchal.	
	Olhão	União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta.	
Guarda	Vila Real de Santo António	Vila Nova de Cacela.	
	Aguiar da Beira	Todas as freguesias.	
	Almeida	Todas as freguesias.	
	Celorico da Beira	Todas as freguesias.	
	Figueira de Castelo Rodrigo	Todas as freguesias.	
	Fornos de Algodres	Todas as freguesias.	
	Gouveia	Todas as freguesias.	
	Guarda	Aldeia do Bispo, Aldeia Viçosa, Alvendre, Avelãs da Ribeira, Benespera, Casal de Cinza, Castanheira, Cavadoude, Codesseiro, Faia, Famacião, Fernão Joanes, Gonçalo Bocas, João Antão, Maçainhas, Marmeleiro, Meios, Panoias de Cima, Pega, Pêra do Moço, Porto da Carne, Ramela, Santana da Azinha, Sobral da Serra, Vale de Estrela, Valhelhas, Vela, Videmonte, Vila Cortês do Mondego, Vila Fernando, Vila Franca do Deão, Vila Garcia, Gonçalo, Jarmelo São Miguel, Jarmelo São Pedro, União de Freguesias de Avelãs de Ambom e Rocamondo, União de Freguesias de Corujeira e Trinta, União de Freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro, União de Freguesias de Pousade e Albarido, União de Freguesias de Rochoso e Monte Margarida, Adão.	
	Manteigas	Todas as freguesias.	
Leiria	Meda	Todas as freguesias.	
	Pinhel	Todas as freguesias.	
	Sabugal	Todas as freguesias.	
	Seia	Todas as freguesias.	
	Trancoso	Todas as freguesias.	
	Vila Nova de Foz Côa	Todas as freguesias.	
	Alcobaça	Todas as freguesias.	
	Alvaiázere	Todas as freguesias.	
	Ansião	Todas as freguesias.	
	Batalha	Todas as freguesias.	
	Leiria	Amor, Arrabal, Caranguejeira, Coimbra, Maceira, Milagres, Regueira de Pontes, Bajouca, Bidocira de Cima, União das Freguesias de Colmeias e Memória, União das Freguesias de Monte Real e Carvide, União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, União das Freguesias de Santa Eufêmia e Boa Vista, União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa.	
	Pombal	Todas as freguesias.	
	Porto de Mós	Todas as freguesias.	
	Castanheira de Pêra	Todas as freguesias.	
Figueiró dos Vinhos	Todas as freguesias.		
Pedrógão Grande	Todas as freguesias.		
Bombarral	Todas as freguesias.		
Lisboa	Caldas da Rainha	A dos Francos, Alvorninha, Carvalhal Benfeito, Foz do Arelho, Landal, Nadadouro, Salir de Matos, Santa Catarina, Vidais, União das Freguesias de Caldas da Rainha — Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, União das Freguesias de Caldas da Rainha — Santo Onofre e Serra do Bouro.	
	Marinha Grande	Todas as freguesias.	
	Nazaré	Todas as freguesias.	
	Óbidos	Todas as freguesias.	
	Peniche	Todas as freguesias.	
	Alenquer	Todas as freguesias.	
	Arruda dos Vinhos	Todas as freguesias.	
	Azambuja	Todas as freguesias.	
	Cadaval	Todas as freguesias.	
	Lourinhã	Todas as freguesias.	
	Mafra	Todas as freguesias.	
	Sobral de Monte Agraço	Todas as freguesias.	
	Torres Vedras	Freiria, Ponte do Rol, Ramalhal, São Pedro da Cadeira, Silveira, Turcifal, Ventosa, União das Freguesias de A dos Cunhados e Maceira, União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, União das Freguesias de Carvoeira e Carmões, União das Freguesias de Dois Portos e Runa, União das Freguesias de Maxial e Monte Redondo.	
	Portalegre	Alter do Chão	Todas as freguesias.
		Arronches	Todas as freguesias.
		Avis	Todas as freguesias.
		Campo Maior	Todas as freguesias.
Castelo de Vide		Todas as freguesias.	
Crato		Todas as freguesias.	

	Elvas	Santa Eulália, São Vicente e Ventosa, União das Freguesias de Barbacena e Vila Fernando, União das Freguesias de Terrugem e Vila Boim.
	Fronteira	Todas as freguesias.
	Gavião	Todas as freguesias.
	Marvão	Todas as freguesias.
	Monforte	Todas as freguesias.
	Nisa	Todas as freguesias.
	Ponte de Sor	Todas as freguesias.
	Portalegre	Alagoa, Alegrete, Fortios, União das Freguesias de Reguengo e São Julião, União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras.
Porto	Sousel	Todas as freguesias.
	Amarante	Todas as freguesias.
	Baião	Todas as freguesias.
	Felgueiras	Aião, Airães, Idães, Jagueiros, Penacova, Pinheiro, Refontoura, Regilde, Revinhade, União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande, União das Freguesias de Torrados e Sousa, União das Freguesias de Unhão e Lordelo, União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge), União das Freguesias de Vila Verde e Santão.
	Marco de Canaveses	Todas as freguesias.
	Penafiel	Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Capela, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Irivo, Oldrões, Paço de Sousa, Perozelo, Rans, Rio de Moinhos, Recezinhos (São Mamede), Recezinhos (São Martinho), Sebolido, Valpedre, Rio Mau, Luzim e Vila Cova, Lagares e Figueira, Termas de São Vicente.
	Lousada	Todas as freguesias.
	Paços de Ferreira	Todas as freguesias.
	Vila do Conde	Árvore, Aveleda, Azurara, Fajozes, Gião, Guilhabreu, Junqueira, Labruge, Macieira da Maia, Mindelo, Modivas, Vila Chã, Vilar de Pinheiro, União das Freguesias de Bagunte, Ferreiro, Outeiro Maior e Parada, União das Freguesias de Fornelo e Vairão, União das Freguesias de Malta e Canidelo, União das Freguesias de Retorta e Tougues, União das Freguesias de Rio Mau e Arcos, União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó, União das Freguesias de Vilar e Mosteiró.
	Santarém	Alcanena
Ferreira do Zêzere		Todas as freguesias.
Ourém		Todas as freguesias.
Rio Maior		Todas as freguesias.
Tomar		Asseiceira, Carregueiros, Olalhas, Paialvo, São Pedro de Tomar, Sabacheira, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, União das Freguesias de Madalena e Beselga, União das Freguesias de Serra e Junceira.
Torres Novas		Todas as freguesias.
Mação		Todas as freguesias.
Abrantes		Bemposta, Martinchel, Mouriscas, Pego, Rio de Moinhos, Tramagal, Fontes, Carvalhal, União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, União das Freguesias de Alvega e Concavada, União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós.
Chamusca		Todas as freguesias.
Constância		Todas as freguesias.
Coruche	Todas as freguesias.	
Sardoal	Todas as freguesias.	
Almeirim	Todas as freguesias.	
Alpiarça	Todas as freguesias.	
Benavente	Todas as freguesias.	
Cartaxo	Todas as freguesias.	
Golegã	Todas as freguesias.	
Salvaterra de Magos	Todas as freguesias.	
Santarém	Abitureiras, Abrã, Alcanede, Alcanhões, Almoester, Amiais de Baixo, Arneiro das Milhariças, Moçarria, Pernes, Póvoa da Isenta, Vale de Santarém, Gançaria, União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, União das Freguesias de Casével e Vaqueiros, União das Freguesias de São Vicente do Paul e Vale de Figueira.	
Setúbal	Vila Nova da Barquinha	Todas as freguesias.
	Alcácer do Sal	Todas as freguesias.
	Grândola	Todas as freguesias.
	Santiago do Cacém	Todas as freguesias.
Viana do Castelo	Sines	Todas as freguesias.
	Arcos de Valdevez	Todas as freguesias.
	Caminha	Todas as freguesias.
	Melgaço	Todas as freguesias.
	Monção	Todas as freguesias.

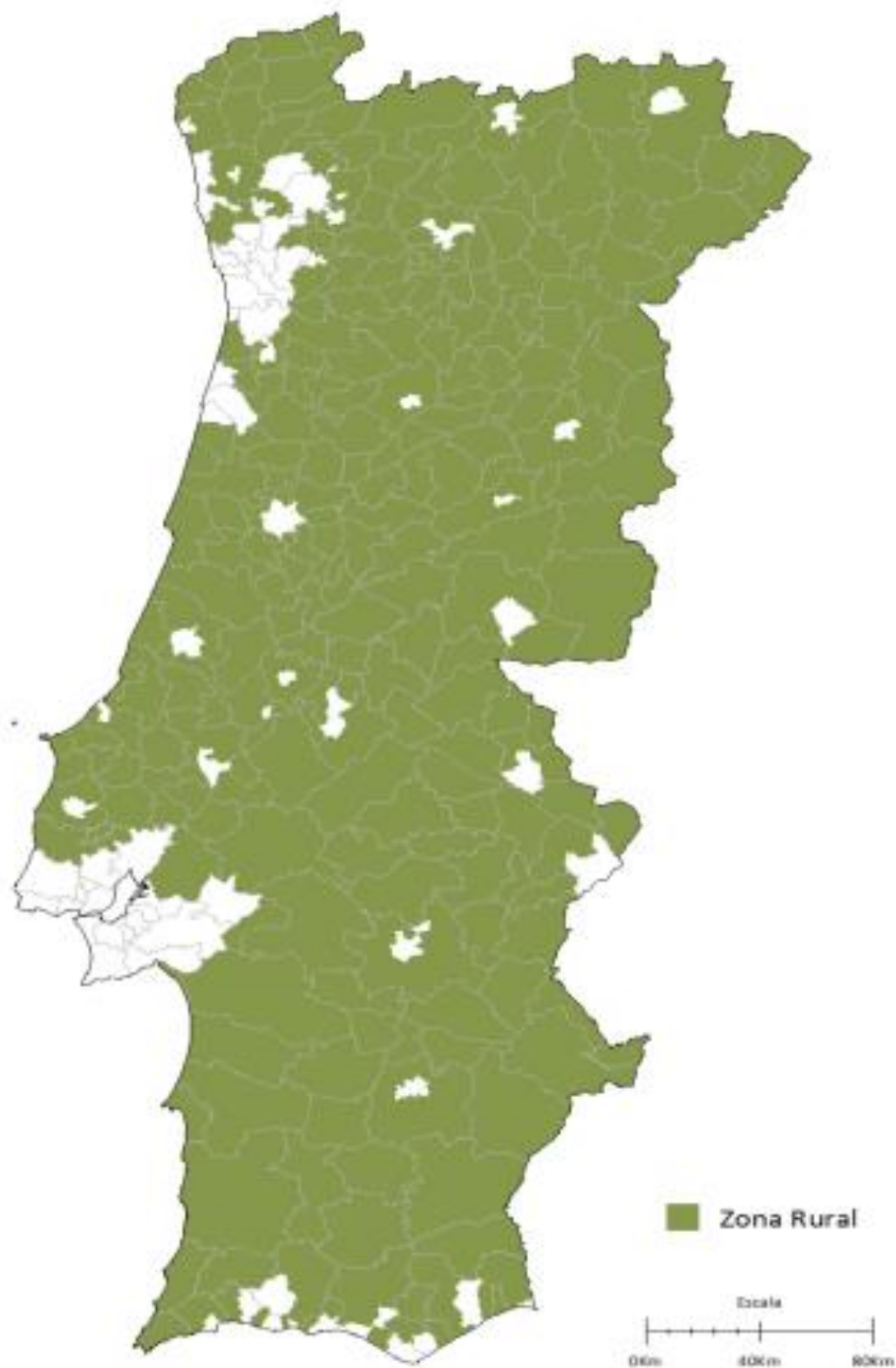
	Paredes de Coura	Todas as freguesias.
	Ponte da Barca	Todas as freguesias.
	Ponte de Lima	Todas as freguesias.
	Valença	Todas as freguesias.
	Viana do Castelo	Afife, Alvarães, Amonde, Anha, Carreço, Castelo do Neiva, Darque, Freixeiro de Soutelo, Lanheses, Montaria, Mujães, São Romão de Neiva, Outeiro, Perre, Santa Marta de Portuzelo, Vila Franca, Vila de Punhe, Chafé, União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, União das Freguesias de Cardielos e Serreleis, União das Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão, União das Freguesias de Mazarefes e Vila Fria, União das Freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda, União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã, União das Freguesias de Torre e Vila Mou.
Vila Real	Vila Nova de Cerveira	Todas as freguesias.
	Alijó	Todas as freguesias.
	Boticas	Todas as freguesias.
	Chaves	Águas Frias, Anelhe, Cimo de Vila da Castanheira, Ervededo, Lama de Arcos, Mairos, Moreiras, Nogueira da Montanha, Oura, Paradelas, Redondelo, Sanfins, Santa Leocádia, Santo António de Monforte, Santo Estêvão, São Pedro de Agostém, São Vicente, Tronco, Vila Verde da Raia, Vilarelho da Raia, Vilas Boas, Vilela Seca, Vilela do Tâmega, Planalto de Monforte (União das Freguesias de Oucidres e Bobadela), União das Freguesias das Eiras, São Julião de Montenegro e Cela, União das Freguesias de Calvão e Soutelinho da Raia, União das Freguesias de Loivos e Póvoa de Agrações, União das Freguesias de Soutelo e Seara Velha, União das Freguesias de Travancas e Roriz, Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paraneiras).
	Mesão Frio	Todas as freguesias.
	Mondim de Basto	Todas as freguesias.
	Montalegre	Todas as freguesias.
	Murça	Todas as freguesias.
	Peso da Régua	Todas as freguesias.
	Ribeira de Pena	Todas as freguesias.
	Sabrosa	Todas as freguesias.
	Santa Marta de Penaguião	Todas as freguesias.
	Valpaços	Todas as freguesias.
	Vila Pouca de Aguiar	Todas as freguesias.
	Vila Real	Abaças, Andrães, Campeã, Guiães, Mondrões, Torgueda, União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã, União das Freguesias de Borbela e Lamas de Olo, União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, União das Freguesias de Nogueira e Ermida, União das Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes.
Viseu	Armamar	Todas as freguesias.
	Castro Daire	Todas as freguesias.
	Cinfães	Todas as freguesias.
	Lamego	Todas as freguesias.
	Lamego	Todas as freguesias.
	Mangualde	Todas as freguesias.
	Moimenta da Beira	Todas as freguesias.
	Mortágua	Todas as freguesias.
	Oliveira de Frades	Todas as freguesias.
	Penalva do Castelo	Todas as freguesias.
	Penedono	Todas as freguesias.
	Resende	Todas as freguesias.
	São João da Pesqueira	Todas as freguesias.
	São Pedro do Sul	Todas as freguesias.
	Sátão	Todas as freguesias.
	Sernancelhe	Todas as freguesias.
	Tabuaço	Todas as freguesias.
	Tarouca	Todas as freguesias.
	Vila Nova de Paiva	Todas as freguesias.
	Viseu	Abraveses, Bodiosa, Calde, Campo, Cavernães, Cota, Fragosela, Lordosa, Silgueiros, Mundão, Orgens, Povofide, Ribafeita, Santos Evos, São João de Lourosa, São Pedro de France, União das Freguesias de Barreiros e Cepões, União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, União das Freguesias de Couto de Baixo e Couto de Cima, União das Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá, União das Freguesias de Repeses e São Salvador, União das Freguesias de São Cipriano e Vil de Souto.
	Vouzela	Todas as freguesias.
	Carregal do Sal	Todas as freguesias.
	Nelas	Todas as freguesias.
	Santa Comba Dão	Todas as freguesias.
	Tondela	Todas as freguesias.

Fonte: Diário da República, 1.ª série — N.º 92 — 14 de maio de 2019, pp. 2452 – 2457

[lista-territorios-de-baixa-densidade-mai-2018.pdf \(turismodeportugal.pt\)](#)

Mapa Zonas Rurais do Continente

Mapa Zonas Rurais do Continente



Anexo III – 1ª Alteração dos Estatutos



CARTÓRIO NOTARIAL DA SERTÃ
TERESA VALENTINA SANTOS

A presente fotocópia, que, com o certificado, é composta por quatro folhas, foi extraída da escritura lavrada de folhas **sessenta e seis** a folhas **sessenta e oito** do livro de notas para escrituras diversas número **cento e vinte e três - F**, deste Cartório Notarial e vai conforme o original.

Cartório Notarial da Sertã, 4 de Fevereiro de 2011.

A COLABORADORA,

(Maria Helena Teixeira Marques Xavier, colaboradora nº 322/1 do Cartório Notarial da Sertã, no uso das competências conferidas pela Notária Teresa Valentina Cristóvão Santos, através de autorização publicitada em 31/01/2011 no sítio da Ordem dos Notários.)

Conta registada sob o nº 77

Doc. 14014

2
10000

123-F	66
Livro	Folhas

11

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

---- No dia **quatro** de **Fevereiro** de **dois mil e onze**, no Cartório Notarial da Sertã, perante mim, Teresa Valentina Cristóvão Santos, respectiva Notária, compareceram como outorgantes: -----

---- a) **JOÃO PAULO MARÇAL LOPES CATARINO**, casado, natural da freguesia e concelho de Proença-a-Nova, onde habitualmente reside no lugar de Casal d'Ordem, que outorga neste acto em representação do **"MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA"**, com sede no Largo Dr. Pedro da Fonseca, freguesia e concelho de Proença-a-Nova, com o número de identificação de pessoa colectiva 505.377.802. -----

---- b) **JOSÉ FARINHA NUNES**, casado, natural da freguesia e concelho da Sertã, onde habitualmente reside na Rua das Rosas, número 4, que outorga neste acto em representação do **"MUNICÍPIO DA SERTÃ"**, com sede no Largo do Município, freguesia e concelho da Sertã, com o número de identificação de pessoa colectiva 506.963.837, que outorgam na qualidade, respectivamente, de Presidente e Vice Presidente da Direcção e em representação da associação **"PINHAL MAIOR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO PINHAL INTERIOR SUL"**, associação sem fins lucrativos, com sede no loteamento 7, Pinhal de Cima, freguesia e concelho da Sertã, com o número de identificação de pessoa colectiva 503.426.075, constituída por escritura lavrada no extinto Cartório Notarial da Sertã, no dia doze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, a folhas setenta e duas do livro de notas para escrituras diversas número setecentos cinquenta e oito - B, publicada no Diário da República, III Série número 39, de quinze de Fevereiro de mil novecentos

e noventa e cinco, alterada por escritura lavrada no extinto Cartório Notarial da Sertã, no dia vinte e quatro de Fevereiro de dois mil, a folhas quatro do livro de notas para escrituras diversas número oitocentos -A, publicada no Diário da República, III Série número 67, de vinte de Março de dois mil, em execução da deliberação da Assembleia Geral, constante da acta número **vinte e nove**, de dezassete de Junho de dois mil e dez, qualidade e poderes que verifiquei pela pública forma da referida acta que arquivo, pela pública forma da acta número vinte e oito de dezassete de Junho de dois mil e dez eleição dos corpos gerentes, que também arquivo. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal e a qualidade em que outorgam também por conhecimento pessoal. -----

----- **PELOS OUTORGANTES FOI DITO:** -----

----- Que por esta escritura, em nome da Associação que representam e de acordo com a deliberação constante da referida acta número **vinte e nove**, de dezassete de Junho de dois mil e dez, da Assembleia-Geral, efectuem o seguinte: -----

----- Alteram o artigo segundo dos estatutos da Associação, que passa a ter a seguinte redacção: -----

----- **SEGUNDO** -----

----- Um – Constitui objecto da Pinhal Maior: -----

----- a) A promoção do desenvolvimento global e equilibrado, na região do Pinhal Interior Sul, através de uma integração adequada com os espaços e entidades de âmbito regional, nacional e internacional, mediante o

123
0000

123-F	67
Livro	Folhas

11

apoio e dinamização às actividades produtivas, na área dos recursos humanos, do turismo e do património. -----

---- b) A Associação tem ainda por objecto a promoção de estudos, da investigação e da actuação no âmbito do desenvolvimento local e regional em cooperação com todas as entidades públicas e privadas que prossigam os mesmos fins. -----

---- DOIS - Para a realização do seu objecto, a Associação poderá desenvolver designadamente as seguintes actividades: -----

---- a) Realizar estudos de análise e diagnóstico na área de influência da Associação. -----

---- b) Proporcionar aos seus associados e à população local o acesso à documentação, bibliografia e toda a informação disponível sobre temas relacionados com a problemática do desenvolvimento local e regional. ----

---- c) Suscitar e promover a reflexão, estudo e investigação sobre o desenvolvimento e as suas problemáticas envolvendo actores e intervenientes no processo de desenvolvimento, através da realização de Seminários, Colóquios, Encontros e outras iniciativas. -----

---- d) Dinamizar e orientar promotores de iniciativas económicas, sociais, culturais e artesanais. -----

---- e) Promover, acompanhar e apoiar programas de formação com incidência ao nível do desenvolvimento local. -----

---- f) Apoiar e dinamizar a revitalização de organizações comunitárias e associativas. -----

Modelo 502 - TPE, Tipografia, Lda - Renovar

----- g) Promover o intercâmbio e cooperação com associações e organismos nacionais ou estrangeiros que prossigam os mesmos objectivos. -----

----- h) Implementar projectos enquadrados em processos de desenvolvimento. -----

----- i) Responder directamente ou através de consultadoria à prestação de serviços relevantes para a prossecução dos seus fins. -----

--- TRÊS: a) Concepção, execução e apoio a programas e projectos de cariz social, ambiental, cívico e económico que visem os países em via de desenvolvimento e que sejam levados a cabo através de acções de cooperação para o desenvolvimento de assistência humanitária, de ajuda de emergência, de protecção e promoção dos direitos cívicos. -----

--- b) A sensibilização da opinião pública para a necessidade de um relacionamento mais empenhado com os países em via de desenvolvimento e a sua divulgação das suas realidades. -----

--- c) Promover a educação como factor de desenvolvimento integral e como factor de existência e reforço da Paz. -----

----- **ARQUIVO:** -----

----- a) As referidas públicas formas das actas. -----

----- b) Certificado de admissibilidade de denominação número 2011006736, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas em 03/02/2011, (código de certificado de admissibilidade 7470-0350-7133), consultado hoje online cuja impressão arquivo. -----

----- Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos feita a explicação do seu conteúdo. -----

4
~~10000~~

123-F	68
Livro	Folhas

11

[Handwritten signature]

A Notária,

Jesus. Pamb

Conta registada sob o n.º 76

11

Anexo IV – 2ª Alteração dos Estatutos



CARTÓRIO NOTARIAL DA SERTÃ
TERESA VALENTINA SANTOS

A presente fotocópia, que, com o certificado, é composta por **quatro** folhas, foi extraída da escritura lavrada de folhas **cinquenta e quatro** a folhas **cinquenta e seis** do livro de notas para escrituras diversas número **duzentos e oitenta e quatro - F**, deste Cartório Notarial, e vai conforme o original.

Cartório Notarial da Sertã, 10 de Dezembro de 2019.

A COLABORADORA,

Sara Isabel Patrício de Sousa

(Sara Isabel Patrício de Sousa, colaboradora nº 322/9 do Cartório Notarial da Sertã, no uso das competências conferidas pela Notária Teresa Valentina Cristóvão Santos, através de autorização publicitada em 27/07/2017 no sítio da Ordem dos Notários.)

Conta registada sob o nº ^{549 500} Doc. 34364

2
Sano

Teresa Valentina Santos
NOTÁRIA
Livro 284-F
Fls. 54
T

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

---- No dia **dez** de **Dezembro** de **dois mil e dezanove**, no Cartório Notarial sito na Sertã, na Rua de Proença-a-Nova, lote cinco, rés-do-chão esquerdo, perante mim, Teresa Valentina Cristóvão Santos, respectiva Notária, compareceram como outorgantes: -----

---- a) **VASCO ANTÓNIO MENDONÇA SEQUEIRA ESTRELA**, casado, natural da freguesia e concelho de Mação, onde habitualmente reside na Rua Dr. João Calado Rodrigues, número 223 C, titular do cartão de cidadão número 09500342 8ZZ4, válido até 20/11/2021, emitido pela República Portuguesa que outorga neste acto na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do "**MUNICÍPIO DE MAÇÃO**", com sede na Rua padre António Pereira de Figueiredo, Mação, freguesia União de freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, concelho de Mação, com o número de identificação de pessoa colectiva 506.814.343, qualidade que verifiquei por acta avulsa da instalação da Câmara Municipal de dezassete de Outubro de dois mil e dezassete, cuja fotocópia certificada arquivo. -----

---- b) **JOSÉ FARINHA NUNES**, casado, natural da freguesia e concelho da Sertã, onde habitualmente reside na Rua das Rosas, número 4, titular do cartão de cidadão número 01565613 6ZY3, válido até 04/01/2021, emitido pela República Portuguesa que outorga neste acto na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do "**MUNICÍPIO DA SERTÃ**", com sede no Largo do Município, freguesia e concelho da Sertã, com o número de identificação de pessoa colectiva 506.963.837, qualidade que verifiquei por acta avulsa da instalação da Câmara

Municipal de catorze de Outubro de dois mil e dezassete que se encontra arquivada como documento número **cento e trinta e nove** do maço de documentos relativo ao livro de notas para escrituras diversas número duzentos e trinta e nove – F. -----

----- Que outorgam na qualidade, respectivamente, de Presidente e Segundo Vogal da Direcção e em representação da associação **“PINHAL MAIOR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO PINHAL INTERIOR SUL”**, associação sem fins lucrativos, com sede no loteamento 7, Pinhal de Cima, freguesia e concelho da Sertã, com o número de identificação de pessoa colectiva 503.426.075, constituída por escritura lavrada no extinto Cartório Notarial da Sertã, no dia doze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, a folhas setenta e duas do livro de notas para escrituras diversas número setecentos cinquenta e oito - B, publicada no Diário da República, III Série número 39, de quinze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, alterada por escritura lavrada no extinto Cartório Notarial da Sertã, no dia vinte e quatro de Fevereiro de dois mil, a folhas quatro do livro de notas para escrituras diversas número oitocentos - A, publicada no Diário da República, III Série número 67, de vinte de Março de dois mil, alterada por escritura lavrada neste Cartório Notarial da Sertã, no dia quatro de Fevereiro de dois mil e onze, a folhas sessenta e seis, do livro de notas para escrituras diversas número cento e vinte e três - F, publicada no site do Ministério da Justiça para a publicação on-line de acto societário e de outras entidades, conforme consultei via internet, em execução da deliberação da Assembleia Geral, constante da acta número **quarenta**, de onze de

Teresa Valentina Santos
NOTÁRIA
Livro 284 F
Fls. 55

3
SOLTO

Setembro de dois mil e dezanove, qualidade e poderes que verifiquei pela pública forma da referida acta que arquivo, pela pública forma da acta número trinta e oito de dezanove de Novembro de dois mil e dezoito eleição dos corpos gerentes, que também arquivo. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos documentos de identificação acima referidos. -----

----- **PELOS OUTORGANTES FOI DITO:** -----

----- Que por esta escritura, em nome da Associação que representam e de acordo com a deliberação constante da referida acta número **quarenta**, de onze de Setembro de dois mil e dezanove, da Assembleia-Geral, efectuem o seguinte: -----

----- Alteram o artigo segundo dos estatutos da Associação, que passa a ter a seguinte redacção: -----

----- **SEGUNDO** -----

Artigo 2º (Objecto)

----- 1. Constitui objecto da PINHAL MAIOR: -----

----- a) a promoção do desenvolvimento global e equilibrado, na região do Pinhal Interior Sul, através de uma integração adequada com os espaços e entidades de âmbito regional, nacional e internacional, mediante o apoio e dinamização às actividades produtivas, na área dos recursos humanos, do turismo e do património. -----

----- b) a Associação tem ainda por objecto a promoção de estudos, da investigação e da actuação no âmbito do desenvolvimento local e regional em cooperação com todas as entidades públicas e privadas que prossigam os mesmos fins. -----

Modelo 502 - Tlo. Tipomac. Lus. - Tomar

- 2- Para a realização do seu objecto, a Associação poderá desenvolver designadamente as actividades: -----
- a) realizar estudos de análise e diagnóstico na área de influência da Associação. -----
 - b) proporcionar aos seus associados e à população local acesso à documentação, bibliografia e toda a informação disponível sobre temas relacionados com a problemática do desenvolvimento local e regional. --
 - c) suscitar e promover a reflexão, estudo e investigação sobre o desenvolvimento e as suas problemáticas envolvendo actores e intervenientes no processo de desenvolvimento, através da realização de Seminários, Colóquios, Encontros e outras iniciativas. -----
 - d) dinamizar e orientar promotores de iniciativas económicas, sociais, culturais e artesanais. -----
 - e) promover, acompanhar e apoiar programas de formação com incidência ao nível do desenvolvimento local. -----
 - f) apoiar e dinamizar a revitalização de organizações comunitárias e associativas. -----
 - g) Promover o intercâmbio e cooperação com associações e organismos nacionais ou estrangeiros que prossigam os mesmos objectivos. -----
 - h) implementar projectos enquadrados em processos de desenvolvimento. -----
 - i) responder directamente ou através de consultadoria à prestação de serviços relevantes para a prossecução dos seus fins. -----
 - j) Produção, transformação e comercialização de produtos agrícolas. -

Teresa Valentina Santos
NOTÁRIA
Livro 284-F
Fls. 56
11

4
sano

- l) prestação de serviços. -----
- m) Aluguer de equipamentos. -----
- n) Protecção, recolha e tratamento de animais abandonados ou maltratados. -----
- **ARQUIVO:** -----
- a) As referidas pública formas das actas. -----
- b) Certificado de admissibilidade de denominação número 2019060250, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas em 04/12/2019, (código de certificado de admissibilidade 8455-5232-1554), consultado hoje online cuja impressão arquivo. -----
- Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos feita a explicação do seu conteúdo. -----

[Handwritten signatures]

A Notária,

[Handwritten signature of the notary]

Conta registada sob o nº 0342

Mod. 602 - Tip. Tipomar, Lda. - Tomar

Anexo V – Classificação da Atividade Económica

01500 Agricultura e produção animal combinadas

01630 Preparação de produtos agrícolas para venda

10320 Fabricação de sumos de frutos e de produtos hortícolas

10391 Congelação de frutos e de produtos hortícolas

10392 Secagem e desidratação de frutos e de produtos hortícolas

10393 Fabricação de doces, compotas, geleias e marmelada

10394 Descasque e transformação de frutos de casca rija comestíveis

10395 Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas por outros

Processos

10412 Produção de azeite

10510 Indústrias do leite e derivados

10892 Fabricação de caldos, sopas e sobremesas

10893 Fabricação de outros produtos alimentares diversos, n.e

10822 Fabricação de produtos de confeitaria

13105 Preparação e fiação de linho e outras fibras têxteis

46311 Comércio por grosso de fruta e de produtos hortícolas, excepto batata

46312 Comércio por grosso de batata

46331 Comércio por grosso de leite, seus derivados e ovos

46332 Comércio por grosso de azeite, óleos e gorduras alimentares

46382 Comércio por grosso de outros produtos alimentares, n.e.

47210 Comércio a retalho de frutas e produtos hortícolas, em estabelecimentos

Especializados

47240 Comércio a retalho de pão, de produtos de pastelaria e de confeitaria, em estabelecimentos especializados

68200 Arrendamento de bens imobiliários

70220 Outras actividades de consultoria para os negócios e a gestão